

**ANEXO III**

**TABELA I**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO**  
**E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>R\$/ANO</b>
<b>1 – SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
1.1 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais	
1.1.1 – Serviços médico-hospitalares com internação (hospitais, sanatórios, casas de repouso, casas de saúde, clínicas e policlínicas com internação, maternidades)	600,00
1.1.2 – Serviços médico-hospitalares sem internação (ambulatórios, bancos de sangue, clínicas de consulta médica, psicológica, psiquiátrica e demais especialidades, pequenas cirurgias sem internação, fisioterapia e demais terapias)	600,00
1.1.3 – Serviços de laboratórios e exames auxiliares (análises clínicas, radiologia, radiografia, abreugrafia, ultra-sonografia, fonoaudiologia, espermografia, tomografia, radiologia, próteses)	400,00
1.1.4 – Serviços complementares de saúde (aplicação de injeções e vacinas)	600,00
1.1.5 – Planos de saúde (próprios)	600,00
1.1.6 – Planos de saúde (por terceiros)	600,00
1.1.7 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais não especificados	600,00
<b>1.2 – Serviços odontológicos</b>	
1.2.1 – Clínicas dentárias	400,00
1.2.2 – Laboratórios de prótese dentária	400,00
1.2.3 – Serviços odontológicos não especificados	400,00
<b>1.3 – Serviços veterinários e afins</b>	
1.3.1 – Hospitais e clínicas veterinários	400,00
1.3.2 – Serviços relativos a animais (guarda, alojamento, alimentação, amestramento, adestramento, embelezamento, tratamento do pelo e unha, aplicação de vacinas e medicamentos)	400,00
1.3.3 – Serviços veterinários e afins não especificados	400,00
<b>2 – SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA</b>	
2.1 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física	

2.1.1 – Serviços de beleza (salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, de depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele etc.)	150,00
2.1.2 – Serviços de higiene pessoal (saunas, duchas, termas e casas de banho etc.)	150,00
2.1.3 – Serviços de destreza física (ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas)	150,00
2.1.4 – Massagem	150,00
2.1.5 – Serviços de destreza física (fora do estabelecimento)	150,00
2.1.6 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física não especificados	150,00
<b>3 – SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO</b>	
3.1 – Serviços de alojamento	
3.1.1 – Hotéis:	
3.1.1.1: Com até 20 (vinte) apartamentos por apartamento:	35,00
3.1.1.2: Com mais de 20 (vinte) apartamentos por apartamento:	40,00
3.1.2 – Motéis:	
3.1.2.1: Com até 5 (cinco) apartamentos por apartamento:	40,00
3.1.2.2: Com mais de 5 (cinco) apartamentos por apartamento:	50,00
3.1.3 – Pousadas:	
3.1.2.1: Com até 5 (cinco) cômodos por cômodo:	20,00
3.1.2.2: Com mais de 5 (cinco) cômodos por cômodo:	30,00
3.1.3 – Pensões, hospedarias, dormitórios e "camping"	250,00
3.1.4 – Alojamento de natureza não-familiar	150,00
3.1.5 – Hospedagem infantil (creche, berçário, hotelzinho etc.)	150,00
3.1.6 – Hospedagem para idosos (asilo, residência e recreação para idosos etc.)	150,00
3.1.7 – Serviços de alojamento não especificados	150,00
3.2 – Serviços de alimentação	
3.2.1 – "Buffet" e organização de festas	150,00
3.2.2 – Restaurantes e congêneres (restaurantes, churrascarias, pizzarias, pensões de alimentação, cantinas etc.)	250,00

3.2.3 – Bares, lanchonetes e congêneres (bases, botequins, cafés, lanchonetes, pastelarias, confeitorias, casas de chá, casas de doces e salgados, casas de sucos de frutas, soveterias, quiosques, "traillers" etc.)	150,00
3.2.4 – Serviços de alimentação não especificados	150,00
3.3 – Serviços de turismo	
3.3.1 – Agências de turismo (agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo)	150,00
3.3.2 – Agenciamento de serviços auxiliares de turismo (agenciamento de reservas e acomodações, venda de passagens etc.)	150,00
3.3.3 – Serviços de turismo não especificados	150,00
<b>4 – DIVERSÕES PÚBLICAS</b>	
4.1 – Diversões públicas com cobrança de ingressos	
4.1.1 – Cinema	150,00
4.1.2 – "Ballet", espetáculos folclóricos e recitais de música erudita	150,00
4.1.3 – Espetáculos esportivos ou de competição	250,00
4.1.4 – Exposição com cobrança de ingresso	150,00
4.1.5 – Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres	150,00
4.1.6 – Danceteria, discoteca e bar dançante	400,00
4.1.7 – Circo, parque de diversões e rodeios por dia	20,00
4.1.8 – Museu e teatro	150,00
4.1.9 – Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas	400,00
4.2 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos	
4.2.1 – Jogos (bilhares, boliche, dominó, víspera, pebolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos)	500,00
4.2.2 – "Shows" e espetáculos sem cobrança de ingressos	150,00
4.2.3 – Execução e transmissão de música por qualquer processo	150,00
4.2.4 – "Taxi-dancing"	150,00
4.2.5 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos não especificadas	150,00

<b>5 – SERVIÇOS DE ENSINO</b>	
5.1 – Ensino regular	
5.1.1 – Ensino fundamental	15,00
5.1.2 – Ensino médio (inclusive quando profissionalizante)	15,00
5.1.3 – Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado)	600,00
5.1.4 – Ensino regular (fora do estabelecimento)	150,00
5.1.5 – Ensinos regulares não especificados	150,00
5.2 – Cursos livres	
5.2.1 – Cursos preparatórios e auxiliares (pré-vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa etc.)	150,00
5.2.2 – Cursos profissionalizantes (auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico etc.)	150,00
5.2.3 – Cursos de desenvolvimento cultural (idiomas, artes, música, teatro, dança etc.)	150,00
5.2.4 – Cursos de utilidades domésticas ("tricot", "crochet", bordados, corte e costura, culinária, preparo de alimentos etc.)	150,00
5.2.5 – Auto-Escola	150,00
5.2.6 – Cursos livres não especificados	150,00
5.2.7 – Cursos livres (fora do estabelecimento)	150,00
5.2.8 – Cursos livres não especificados	150,00
<b>6 – SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECÇÃO DE BENS</b>	
6.1 – Conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis	
6.1.1 – Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	150,00
6.1.2 – Conservação e limpeza de imóveis (edifícios, parques e jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros, etc.)	150,00
6.1.3 – Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres	150,00
6.1.4 – Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas	150,00
6.1.5 – Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e resíduos quaisquer	150,00

6.1.6 – Limpeza de chaminés	150,00
6.1.7 – Serviços de conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis não especificados	150,00
6.2 – Instalação e montagem de bens móveis	
6.2.1 – Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis (cortinas, tapetes, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, bases para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos etc.)	150,00
6.2.2 – Instalação e/ou montagem de máquinas, equipamentos, aparelhos e mobiliário (móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas e exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança etc.)	150,00
6.2.3 – Instalação de acessórios e complemento em bens móveis (em veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadros etc.)	150,00
6.2.4 – Instalação e montagem de bens móveis não especificados	150,00
6.3 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios	
6.3.1 – Oficina mecânica de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	150,00
6.3.2 – Oficina de eletricidade para veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	150,00
6.3.3 – Lanternagem e pintura de veículos	150,00
6.3.4 – Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos (alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação defreios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de "trailers" etc.)	150,00
6.3.5 – Lavagem, lubrificação, limpeza, polimento e troca de óleo em veículos	150,00
6.3.6 – Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal	150,00
6.3.7 – Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes	150,00
6.3.8 – Recondicionamento de peças ou motores (retífica)	150,00
6.3.9 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios não especificados	150,00
6.4 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos	
6.4.1 – Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos	150,00

6.4.2 – Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres	150,00
6.4.3 – Reparação, restauração e conservação de instrumentos, utensílios e objetos de qualquer natureza	150,00
6.4.4 – Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres, reparação de calçados e bolsas etc.)	150,00
6.4.5 – Lavanderia e tinturaria	250,00
6.4.6 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos não especificados	150,00
6.5 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização	
6.5.1 – Serviços metalúrgicos (solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminação, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, anodização, fundição, funilaria, prensagem e tratamento de chapas, trefilação e estiramento de ferro e aço, tratamento térmico e anticorrosivo, confecção de chaves e fechaduras etc.)	150,00
6.5.2 – Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres (atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores etc.)	150,00
6.5.3 – Serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles	150,00
6.5.4 – Plastificação, personalização e/ou gravação	150,00
6.5.5 – Acondicionamento e embalagem	150,00
6.5.6 – Acondicionamento e embalagem de alimentos	150,00
6.5.7 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização não especificados	150,00
<b>7- SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SONS, MATRIZES E TEXTOS</b>	
7.1 – Serviços de cinefoto, som e reprodução	
7.1.1 – Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico (revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza)	150,00
7.1.2 – Reprodução de sons e imagens (gravação de videotape, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, fonográficos, filmagens e congêneres)	150,00
7.1.3 – Reprodução de matrizes, desenhos e textos (cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, "fac simile", fotocópias, e demais processos de reprodução)	150,00

7.1.4 – Serviços de cinefoto, som e reprodução não especificados	150,00
7.2 – Composição e impressão gráfica	
7.2.1 – Gráfica	250,00
7.2.2 – Outros serviços de composição e impressão (clicheria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas etc.)	150,00
7.2.3 – Serviços editoriais (pautação e/ou douração, revisão, criação, ilustração, encadernação etc.)	150,00
7.2.4 – Composição e impressão gráfica não especificados	150,00
<b>8 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>	
8.1 – Transporte municipal de passageiros	
8.1.1 – Transporte coletivo urbano	600,00
8.1.2 – Transporte escolar	250,00
8.1.3 – Transporte ferroviário e metroviário de passageiros (trens urbanos, metrôs)	600,00
8.1.4 – Ambulância	150,00
8.1.5 – Táxi	150,00
8.1.6 – Transporte aéreo de passageiros	600,00
8.1.7 – Transporte hidroviário de passageiros (fluvial ou lacustre)	600,00
8.1.8 – Transporte municipal de passageiros não especificado	600,00
8.2 – Transporte municipal de cargas	
8.2.1 – Transporte de mudanças	600,00
8.2.2 – Transporte e coleta de lixo	600,00
8.2.3 – Reboque, guindaste e congêneres	600,00
8.2.4 – Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados	600,00
8.3 – Transporte municipal de valores e documentos	
8.3.1 – Transporte e distribuição de valores	600,00
8.3.2 – Transporte e distribuição de documentos (malotes, correspondências etc.)	600,00
8.4 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual	
8.4.1 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros	600,00

8.4.2 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de cargas	600,00
8.4.3 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de valores e documentos	600,00
<b>9 – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA</b>	
9.1 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria	
9.1.1 – Auditoria	250,00
9.1.2 – Assessoria, consultoria e projetos	250,00
9.1.3 – Planejamento, organização e produção (eventos, festas, espetáculos, filmes etc.)	250,00
9.1.4 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria não especificados	250,00
9.2 – Serviços técnicos administrativos	
9.2.1 – Serviços contábeis, advocatícios e congêneres	250,00
9.2.2 – Secretaria e expediente (datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente etc.)	150,00
9.2.3 – Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações	150,00
9.2.4 – Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade	250,00
9.2.5 – Relações públicas	250,00
9.2.6 – Serviços técnicos administrativos não especificados	150,00
9.3 – Informática	
9.3.1 – Serviços de informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, comércio de “softwares” e programas para computadores.)	250,00
<b>10 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO</b>	
10.1 – Serviços de publicidade e propaganda	
10.1.1 – Publicidade e propaganda (agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)	250,00
10.1.2 – Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão	250,00
10.2 – Comunicação	
10.2.1 – Rádio, televisão, jornais e periódicos	800,00

10.2.2 – Comunicação postal e telegráfica	1.600,00
10.2.3 – Torre de Comunicação telefônica	2.500,00
10.2.4 – Comunicação não especificada	500,00
10.2.4 – Comunicação visual por “Out-door” por unidade	100,00
<b>11 – ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO</b>	
11.1 – Administração de bens e negócios	
11.1.1 – Administração de imóveis	250,00
11.1.2 – Administração de consórcios	250,00
11.1.3 – Administração de condomínios	250,00
11.1.4 – Administração de linhas telefônicas	250,00
11.1.5 – Administração de bens e negócios próprios (escritórios administrativos e comerciais, compra e venda de imóveis e direitos, locação de imóveis próprios, etc.)	250,00
11.1.6 – Administração de bens não especificados	250,00
11.1.7 – Administração de negócios não especificados	250,00
11.2 – Intermediação de bens	
11.2.1 – Corretagem de imóveis	250,00
11.2.2 – Intermediação de bens móveis (representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais)	250,00
11.2.3 – Agenciamento ou corretagem de loterias, pules e/ou cupons de apostas	250,00
11.2.4 – Intermediação de bens não especificados	150,00
11.3 – Intermediação de direitos e serviços	
11.3.1 – Agenciamento ou corretagem de seguros	250,00
11.3.2 – Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde	250,00
11.3.3 – Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbio	150,00
11.3.4 – Faturização ("factoring")	600,00
11.3.5 – Cobrança	250,00
11.3.6 – Agenciamento funerário	800,00

11.3.7 – Agenciamento de transportes e cargas	250,00
11.3.8 – Serviços de despachos	250,00
11.3.9 – Intermediação de direitos e serviços não especificados	250,00
11.4 – Intermediação de mão-de-obra	
11.4.1 – Intermediação de mão-de-obra (recrutamento, seleção e encaminhamento de mão-de-obra)	250,00
<b>12 - ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE DIREITOS E MÃO-DE-OBRA</b>	
12.1 – Arrendamento	
12.1.1 – Arrendamento mercantil ("leasing") de bens móveis	2.100,00
12.1.2 – Arrendamentos mercantil ("leasing") de bens imóveis	2.100,00
12.1.3 – Arrendamentos não especificados	2.100,00
12.2 – Locação de bens	
12.2.1 – Locação de veículos	250,00
12.2.2 – Locação de fitas, cartuchos e filmes (videoclubes, distribuidoras de filmes e/ou video-teipes etc.)	150,00
12.2.3 – Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios	250,00
12.2.4 – Locação de artigos do vestuário e congêneres (locação de roupas, artigos para noivos, calçados, etc.)	150,00
12.2.5 – Locação de bens móveis não especificados	250,00
12.2.6 – Locação de bens imóveis não especificados	150,00
12.3 – Locação de direitos (exclusive administração)	
12.3.1 – Locação de linha telefônica	150,00
12.3.2 – Locação de marcas e patentes ("franchising")	150,00
12.3.3 – Locação de direitos (exclusive administração) não especificados	150,00
12.4 – Locação de mão-de-obra	
12.4.1 – Locação de mão-de-obra	150,00
<b>13 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>	
13.1 – Armazenamento, depósito e guarda de bens	

13.1.1 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens	250,00
13.1.2 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de alimentos	250,00
13.1.3 – Estacionamento de veículos	250,00
13.1.4 – Estacionamento próprio e para clientes	250,00
13.1.5 – Depósito fechado de alimentos	250,00
13.1.6 – Depósito de Combustível e congêneres para venda ao consumidor final, exclusivamente, no estabelecimento	600,00
13.1.7 – Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos	600,00
13.1.8 – Armazenamento, depósito e guarda de bens não especificados	150,00
13.2 – Vigilância e segurança	
13.2.1 – Vigilância	150,00
13.2.2 – Segurança (seguranças pessoal ou de pessoas, escolta de veículos etc.)	150,00
<b>14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITÁRIAS</b>	
14.1 – Instituições financeiras	
14.1.1 – Estabelecimentos bancários (bancos, lojas de poupança, postos de atendimento bancário, caixas avançadas, etc.)	3.000,00
14.1.2 – Instituições de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras	3.000,00
14.1.3 – Cartão de crédito	2.100,00
14.1.4 – Cooperativa de crédito e/ou habitacional	2.100,00
14.1.5 – Participação e empreendimentos mobiliários	2.100,00
14.1.6 – Bolsa de valores	2.100,00
14.1.7 – Instituições financeiras não especificadas	2.100,00
14.2 – Seguradoras	
14.2.1- Seguradoras	600,00
14.2.2 – Administração de seguros e co-seguros	600,00
14.2.3 – Administração de seguros e co-seguros (sociedade por ações)	600,00
14.2.4 – Previdência privada ou fechada	600,00
<b>15 – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS</b>	

15.1 – Construção civil	
15.1.1 – Construção de edifícios e congêneres	700,00
15.1.2 – Construção de estações, linhas de transmissão e distribuição, subestação e congêneres	700,00
15.1.3 – Construção de centrais de telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres	700,00
15.1.4 – Construção de vias, urbanização e congêneres	700,00
15.1.5 – Reparação e reforma de edifícios e congêneres	700,00
15.1.6 – Serviços de acabamento	700,00
15.1.7 – Perfuração de poços	700,00
15.1.8 – Serviços de construção civil não especificados	700,00
15.2 – Serviços técnicos auxiliares	
15.2.1 – Sondagem de solo	700,00
15.2.2 – Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos	700,00
15.2.3 – Laboratórios de análise técnicas	700,00
15.2.4 – Topografia, aerofotogrametria e congêneres	700,00
15.2.5 – Fiscalização de obras	700,00
15.2.6 – Demolição	700,00
15.2.7 – Saneamento ambiental e congêneres (tratamento de afluentes, drenagem etc.)	700,00
15.2.8 – Montagem industrial	700,00
15.2.9 – Serviços técnicos auxiliares não especificados	700,00
15.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia	
15.3.1 – Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura	700,00
15.3.2 – Consultoria técnica e projetos de engenharia elétrica e eletrônica	700,00
15.3.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial	700,00
15.3.4 – Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia	700,00
15.3.5 – Consultoria técnica e projetos de engenharia não especificados	700,00

<b>16 – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES</b>	
16.1 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres	
16.1.1 – Decoração	150,00
16.1.2 – Paisagismo	150,00
16.1.3 – Jardinagem	150,00
16.1.4 – Florestamento e reflorestamento	150,00
16.1.5 – Agricultura e congêneres (plantio, colheita, poda, desmatamento, destocamento, etc.)	150,00
16.1.6 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres não especificados	150,00
<b>17 – SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
17.1 – Serviços comunitários e sociais	
17.1.1 – Associações, cooperativas, sindicatos, partidos políticos e congêneres	50,00
17.1.2 – Entidades religiosas	50,00
17.1.3 – Entidades benéficas e de assistência social	50,00
17.1.4 – Clubes e congêneres	50,00
17.1.5 – Serviços comunitários e sociais não especificados	50,00
17.2 – Serviços de utilidade pública e afins	
17.2.1 – Cartórios de registro civil	600,00
17.2.2 – Cartórios de notas (protestos, registros de documentos etc.)	600,00
17.2.3 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos	600,00
17.2.4 – Repartições públicas, autarquias e fundações	600,00
17.2.5 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres	600,00
17.2.6 – Concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, gás e energia elétrica	2.100,00
17.2.7 – Parques de exposição, auditórios e congêneres	600,00
17.2.8 – Serviços prestados por ONG e OSCIP	600,00
17.2.9 – Serviços de utilidade pública não especificados	600,00
<b>18 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>	

18.1 – Profissionais autônomos de nível superior	
18.1.1 – Profissionais autônomos de nível superior: (administrador; advogado; analista de sistemas e métodos; arqueólogo; arquiteto; artista plástico; assistente social; bibliotecário; biólogo; bioquímico; comunicador; consultor; contador; dentista; ecologista; economista; enfermeiro; engenheiro; estatístico; farmacêutico; físiro; fisioterapeuta; geógrafo; geólogo; jornalista, matemático, médico; museólogo; músico; nutricionista; orientador pedagógico; pedagogo; pesquisador; professor; psicólogo; químico; sociólogo; terapeuta; veterinário; zootecnista; )	130,00
18.2 – Profissionais autônomos de nível médio	
18.2.1 – Profissionais autônomos de médio: (acumpuntor; agenciador; amestrador; aplicador; árbitro; artista; assessor; assistente; astrólogo; atendente de enfermagem; atleta; audiometrista; auxiliar de enfermagem; auxiliar de raio x; auxiliar de serviços sociais; auxiliar de terapêutica; avaliador; bailarino; barbeiro; cabeleireiro; cadastrista; calculista; calista; cambista; cartazista; cenotécnico; chaveiro; cinegrafista; codificador; compositor; coreógrafo; corretor; cortineiro; datilógrafo; decorador; demonstrador; depilador; desenhista; despachante; detetive; diagramador; digitador; eletricista; embalsamador; empalhador; encadernador; encanador; entregador; escritor; estenógrafo; esteticista; figurinista; fotógrafo; fundidor; funileiro; gráfico; guia de turismo; hidrometrista; impermeabilizador; inspetor; instalador; instrutor; joalheiro; jóquei; laminador; lanterneiro; lapidador; leiloeiro; locutor; manicuro; maquetista; maquilador; massagista; mecânico; mecanógrafo; mestre-de-obras; microfilmador; modelo; monitor; montador; músico; nivelador; operador de aparelhos e equipamentos; ótico; paisagista; pedicuro; perfurador; perito; piloto; pintor; produtor; professor; programador; projetista; protético; publicitário; radialista; recepcionista; redator; relações públicas; relojoeiro; repórter; representante; comercial; restaurador; revisor; sanfeiro; serralheiro; soldador; tapeceiro; taxista; técnico da área de engenharia, arquitécnico da área de mecânica, eletricidade, eletrônica e afins; técnico da área de segurança, manutenção e consertos; técnico da área médico-odontológica - laboratorial e afins; técnico da área química, biológica e afins; técnico em contabilidade e administração; topógrafo; torneiro; tradutor e intérprete; tratador de piscinas; tratorista; vidraceiro; vitrinista; dentre outras)	90,00
18.3 – Demais profissionais autônomos	
18.3.1 – Demais profissionais autônomos: (açougueiro, afinador de pianos; ajudante de caminhão; alfaiate; ama-seca; amolador de ferramentas; apontador; armador, artesão; ascensorista; azulejista; bombeiro-hidráulico; bordadeira; borracheiro; calceteiro; camareira; capoteiro; carpinteiro; carregador; carroceiro; cerzideira; cisteneiro; cobrador; colchoeiro; copeiro; copistas; costureira; cozinheira; crocheteira; dedetizador; doceira; encerador; engraxate; entalhador; envernizador; escavador; estofador; estucador; faxineiro; ferreiro; forrador de botões; garçom; garimpeiro; guarda noturno; jardineiro; ladrilheiro; laqueador; lavadeira; lavador de carro; lubrificador; lustrador; marceneiro; marmorista; mensageiro; moldurista; mordomo; motorista; parteira; passadeira; pedreiro; pespontadeira; pintor de paredes; polidor; raspador; reparador de instrumentos musicais; salgadeira; sapateiro; servente de pedreiro; tintureiro; tipógrafo; vigilante; zelador; dentre outros)	50,00
19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS	
19.1 – Extração	

19.1.1 – Extração de minerais:	
19.1.1.1 – Porte Pequeno – Tabela XI:	1.000,00
19.1.1.2 – Porte Médio – Tabela XI:	1.500,00
19.1.1.3 – Porte Grande – Tabela XI:	5.000,00
19.1.1.4 – Porte Excepcional – Tabela XI:	30.000,00
19.1.2 – Extração vegetal	150,00
19.2 – Cultura vegetal	
19.2.1- Agricultura e silvicultura	150,00
19.2.2- Cultura vegetal não especificada	150,00
19.3 – Criação animal	
19.3.1 – Bovinocultura, suinocultura, avicultura e demais culturas animais	150,00
19.3.2 – Criação animal não especificada	150,00
<b>20 – INDÚSTRIA</b>	
20.1 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
20.1.1 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	2.100,00
20.1.2 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo	2.100,00
20.1.3 – Indústria de produtos derivados do fumo	2.100,00
20.1.4 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	2.100,00
20.1.5 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	2.100,00
20.1.6 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres	2.100,00
20.1.7 – Indústria de material escolar e editorial	2.100,00
20.1.8 – Indústria de produtos de limpeza e congêneres	2.100,00
20.1.9 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres	2.100,00
20.1.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificado	2.100,00
20.2 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico	
20.2.1 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico (eletrodomésticos)	2.100,00
20.2.2 – Indústria do mobiliário (móveis, estofados, colchões etc.)	2.100,00

20.2.3 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico	2.100,00
20.2.4 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres	2.100,00
20.2.5 – Indústria de produtos para decoração	2.100,00
20.2.6 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres	2.100,00
20.2.7 – Indústria de brinquedos	2.100,00
20.2.8 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	2.100,00
20.2.9 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres	2.100,00
20.2.10 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	2.100,00
20.3 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
20.3.1 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres	2.100,00
20.3.2 – Indústria metalúrgica	2.100,00
20.3.3 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção	2.100,00
20.3.4 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes	2.100,00
20.3.5 – Indústria de artefatos de madeira (exclusive mobiliário)	2.100,00
20.3.6 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas (vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc)	2.100,00
20.3.7 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres	2.100,00
20.3.8 – Indústria de artefatos de couro, peles e beneficiamento de resíduos de qualquer natureza	2.100,00
20.3.9 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres	2.100,00
20.3.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	2.100,00
20.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
20.4.1 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	2.100,00
20.4.2 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	2.100,00

20.4.3 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	2.100,00
20.4.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificada	2.100,00
20.5 – Indústria de material de transporte	
20.5.1 – Indústria de veículos, peças e acessórios	2.100,00
20.5.2 – Indústria de material de transporte não especificado	2.100,00
20.6 – Indústria da construção	
20.6.1 – Indústria da construção	2.100,00
20.7 – Indústria da energia	
20.7.1 – Indústria da energia	2.100,00
20.8 – Indústrias não especificadas	
20.8.1- Indústrias não especificadas	2.100,00
<b>21 – COMÉRCIO</b>	
21.1 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
21.1.1 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	150,00
21.1.2 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo	250,00
21.1.3 – Comércio de fumo e derivados	250,00
21.1.4 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	500,00
21.1.5 – Comércio de produtos têxteis, avimentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	250,00
21.1.6 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres	250,00
21.1.7 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres	250,00
21.1.8 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres	250,00
21.1.9 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres	250,00
21.1.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificados	250,00
21.2 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico	

21.2.1 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico (eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados, etc.)	250,00
21.2.2 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha (louça, cristais, panelas, faqueiros, etc.)	250,00
21.2.3 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo (tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores, etc.)	250,00
21.2.4 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres	250,00
21.2.5 – Comércio de brinquedos	250,00
21.2.6 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	250,00
21.2.7 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres	250,00
21.2.8 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	250,00
21.3 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
21.3.1 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres	250,00
21.3.2 – Comércio de material de construção e vidros	250,00
21.3.3 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres	250,00
21.3.4 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo <i>(exclusive combustíveis e lubrificantes)</i>	250,00
21.3.5 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres	250,00
21.3.6 – Comércio de madeiras, artefatos (exclusive mobiliário), lenha e carvão	250,00
21.3.7 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários	250,00
21.3.8 – Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres	250,00
21.3.9 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza	250,00
21.3.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas não especificados	250,00
21.4 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
21.4.1 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, e móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	250,00

21.4.2 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	250,00
21.4.3 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificados	250,00
21.5 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes	
21.5.1 – Comércio de veículos, peças e acessórios	250,00
21.5.2 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes	1.200,00
21.5.3 – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes por tipo de revenda	
21.5.3.1 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel	1.200,00
21.5.3.2 – Comércio varejista de álcool carburante e gasolina	1.200,00
21.5.3.3 – Comércio varejista de querosene	1.200,00
21.5.3.4 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo	1.200,00
21.5.3.5 – Comércio varejista de combustíveis não especificadas	1.200,00
21.6 – Comércio de mercadorias diversas	
21.6.1 – Lojas de departamentos (exclusive alimentos):	
21.6.1.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	800,00
21.6.1.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	2.100,00
21.6.2 – Supermercados e hipermercados:	
21.6.2.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	800,00
21.6.2.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	2.100,00
21.6.3 – Bazaras, armazéns e congêneres	150,00
21.6.4 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (exclusive alimentos)	450,00
21.6.5 – Mercearia, mercado, armazém e congêneres	150,00
21.6.6 – Lojas de departamentos (inclusive alimentos):	
21.6.6.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	800,00
21.6.6.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	2.100,00
21.6.7 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (inclusive alimentos)	450,00
21.6.8 – Comércio de mercadorias diversas não especificadas (exclusive alimentos)	450,00

21.7 – Importação e Exportação	
21.7.1 – Importação e exportação (empresas importadoras, "trading companies" etc.)	600,00
21.8 – Comércios não especificados	
21.8 1 – Comércios não especificados	250,00

**ANEXO III**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, POR ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**

ATIVIDADE	R\$/ANO
<b>1 – SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
1.1 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais	
1.1.1 – Serviços médico-hospitalares com internação (hospitais, sanatórios, casas de repouso, casas de saúde, clínicas e policlínicas com internação, maternidades)	150,00
1.1.2 – Serviços médico-hospitalares sem internação (ambulatórios, bancos de sangue, clínicas de consulta médica, psicológica, psiquiátrica e demais especialidades, pequenas cirurgias sem internação, fisioterapia e demais terapias)	150,00
1.1.3 – Serviços de laboratórios e exames auxiliares (análises clínicas, radiologia, radiografia, abreugrafia, ultra-sonografia, fonoaudiologia, espermografia, tomografia, radiologia, próteses)	100,00
1.1.4 – Serviços complementares de saúde (aplicação de injeções e vacinas)	150,00
1.1.5 – Planos de saúde (próprios)	150,00
1.1.6 – Planos de saúde (por terceiros)	150,00
1.1.7 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais não especificados	150,00
1.2 – Serviços odontológicos	
1.2.1 – Clínicas dentárias	100,00
1.2.2 – Laboratórios de prótese dentária	100,00
1.2.3 – Serviços odontológicos não especificados	100,00
1.3 – Serviços veterinários e afins	
1.3.1 – Hospitais e clínicas veterinários	100,00
1.3.2 – Serviços relativos a animais (guarda, alojamento, alimentação, amestramento, adestramento, embelezamento, tratamento do pelo e unha, aplicação de vacinas e medicamentos)	100,00
1.3.3 – Serviços veterinários e afins não especificados	100,00
<b>2 – SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA</b>	
2.1 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física	
2.1.1 – Serviços de beleza (salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, de depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele etc.)	40,00
2.1.2 – Serviços de higiene pessoal (saunas, duchas, termas e casas de banho etc.)	40,00
2.1.3 – Serviços de destreza física (ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas)	40,00
2.1.4 – Massagem	40,00

2.1.5 – Serviços de destreza física (fora do estabelecimento)	40,00
2.1.6 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física não especificados	40,00
<b>3 – SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO</b>	
3.1 – Serviços de alojamento	
3.1.1 – Hotéis:	
3.1.1.1: Com até 25 (vinte e cinco) apartamentos:	100,00
3.1.1.2: Com mais de 25 (vinte e cinco) apartamentos:	200,00
3.1.2 – Motéis:	
3.1.2.1: Com até 5 (cinco) apartamentos:	50,00
3.1.2.2: Com mais de 5 (cinco) apartamentos:	100,00
3.1.3 – Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios e "camping"	40,00
3.1.4 – Alojamento de natureza não-familiar	40,00
3.1.5 – Hospedagem infantil (creche, berçário, hotelzinho etc.)	40,00
3.1.6 – Hospedagem para idosos (asilo, residência e recreação para idosos etc.)	40,00
3.1.7 – Serviços de alojamento não especificados	40,00
3.2 – Serviços de alimentação	
3.2.1 – "Buffet" e organização de festas	40,00
3.2.2 – Restaurantes e congêneres (restaurantes, churrascarias, pizzarias, pensões de alimentação, cantinas etc.)	40,00
3.2.3 – Bares, lanchonetes e congêneres (bares, botequins, cafés, lanchonetes, pastelarias, confeitarias, casas de chá, casas de doces e salgados, casas de sucos de frutas, soverterias, quiosques, "traillers" etc.)	40,00
3.2.4 – Serviços de alimentação não especificados	40,00
3.3 – Serviços de turismo	
3.3.1 – Agências de turismo (agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo)	40,00
3.3.2 – Agenciamento de serviços auxiliares de turismo (agenciamento de reservas e acomodações, venda de passagens etc.)	40,00
3.3.3 – Serviços de turismo não especificados	40,00

<b>4 – DIVERSÕES PÚBLICAS</b>	
4.1 – Diversões públicas com cobrança de ingressos	
4.1.1 – Cinema	40,00
4.1.2 – "Ballet", espetáculos folclóricos e recitais de música erudita	40,00
4.1.3 – Espetáculos esportivos ou de competição	300,00
4.1.4 – Exposição com cobrança de ingresso	40,00
4.1.5 – Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres	40,00
4.1.6 – Danceteria, discoteca e bar dançante	200,00
4.1.7 – Circo, parque de diversões e rodeios	300,00
4.1.8 – Museu e teatro	40,00

4.1.9 – Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas	100,00
4.2 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos	
4.2.1 – Jogos (bilhares, boliche, dominó, víspera, pebolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos)	120,00
4.2.2 – "Shows" e espetáculos sem cobrança de ingressos	40,00
4.2.3 – Execução e transmissão de música por qualquer processo	40,00
4.2.4 – "Taxi-dancing"	40,00
4.2.5 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos não especificadas	40,00

## 5 – SERVIÇOS DE ENSINO

5.1 – Ensino regular	
5.1.1 – Ensino pré-escolar (pré - primário, maternal etc.)	40,00
5.1.2 – Ensino de primeiro grau	40,00
5.1.3 – Ensino de segundo grau (inclusive quando profissionalizante)	40,00
5.1.4 – Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado)	150,00
5.1.5 – Ensino regular (fora do estabelecimento)	40,00
5.1.6 – Ensinos regulares não especificados	40,00
5.2 – Cursos livres	
5.2.1 – Cursos preparatórios e auxiliares (pré-vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa etc.)	40,00
5.2.2 – Cursos profissionalizantes (auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico etc.)	40,00
5.2.3 – Cursos de desenvolvimento cultural (idiomas, artes, música, teatro, dança etc.)	40,00
5.2.4 – Cursos de utilidades domésticas ("tricot", "crochet", bordados, corte e costura, culinária, preparo de alimentos etc.)	40,00
5.2.5 – Auto-Escola	40,00
5.2.6 – Cursos livres não especificados	40,00
5.2.7 – Cursos livres (fora do estabelecimento)	40,00
5.2.8 – Cursos livres não especificados	40,00

## 6 – SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECÇÃO DE BENS

6.1 – Conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis	
6.1.1 – Raspagem, calafetação, polimento, ilustração de pisos, paredes e divisórias	40,00
6.1.2 – Conservação e limpeza de imóveis (edifícios, parques e	

jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros, etc.)	40,00
6.1.3 – Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres	40,00
6.1.4 – Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas	40,00

6.1.5 – Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e resíduos quaisquer	40,00
6.1.6 – Limpeza de chaminés	40,00
6.1.7 – Serviços de conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis não especificados	40,00
6.2 – Instalação e montagem de bens móveis	
6.2.1 – Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis (cortinas, tapetes, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, bases para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos etc.)	40,00
6.2.2 – Instalação e/ou montagem de máquinas, equipamentos, aparelhos e mobiliário (móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas e exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança etc.)	40,00
6.2.3 – Instalação de acessórios e complemento em bens móveis (em veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadros etc.)	40,00
6.2.4 – Instalação e montagem de bens móveis não especificados	40,00
6.3 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios	
6.3.1 – Oficina mecânica de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.2 – Oficina de eletricidade para veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.3 – Lanternagem e pintura de veículos	40,00
6.3.4 – Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos (alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação defreios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de "trailers" etc.)	40,00
6.3.5 – Lavagem, lubrificação, limpeza, polimento e troca de óleo em veículos	40,00
6.3.6 – Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal	40,00
6.3.7 – Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes	40,00
6.3.8 – Recondicionamento de peças ou motores (retífica)	40,00
6.3.9 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios não especificados	40,00
6.4 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos	
6.4.1 – Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos	40,00
6.4.2 – Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres	40,00

6.4.3 – Reparação, restauração e conservação de instrumentos, utensílios e objetos de qualquer natureza	40,00
6.4.4 – Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres, reparação de calçados e bolsas etc.)	40,00
6.4.5 – Lavanderia e tinturaria	40,00
6.4.6 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos não especificados	40,00
6.5 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização	
6.5.1 – Serviços metalúrgicos (solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminção, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, anodização, fundição, funilaria, prensagem e tratamento de chapas, trefilação e estiramento de ferro e aço, tratamento térmico e anticorrosivo, confecção de chaves e fechaduras etc.)	40,00
6.5.2 – Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres (atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores etc.)	40,00
6.5.3 – Serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles	40,00
6.5.4 – Plastificação, personalização e/ou gravação	40,00
6.5.5 – Acondicionamento e embalagem	40,00
6.5.6 – Acondicionamento e embalagem de alimentos	40,00
6.5.7 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização não especificados	40,00
<b>7 – SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SONS, MATRIZES E TEXTOS</b>	
7.1 – Serviços e cinefoto, som e reprodução	
7.1.1 – Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico (revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza)	40,00
7.1.2 – Reprodução de sons e imagens (gravação de videotape, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, fonográficos, filmagens econgêneres)	40,00
7.1.3 – Reprodução de matrizes, de senhos e textos (cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, "fac simile", photocópias, e demais processos de reprodução)	40,00
7.1.4 – Serviços e cinefoto, som e reprodução não especificados	40,00
7.2 – Composição e impressão gráfica	
7.2.1 – Gráfica	40,00
7.2.2 – Outros serviços de composição e impressão (clicheria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas etc.)	40,00

7.2.3 – Serviços editoriais (pautação e/ou douração, revisão, criação, ilustração, encadernação etc.)	40,00
7.2.4 – Composição e impressão gráfica não especificados	40,00
<b>8 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>	
8.1 – Transporte municipal de passageiros	
8.1.1 – Transporte coletivo urbano	150,00
8.1.2 – Transporte escolar	150,00
8.1.3 – Transporte ferroviário e metroviário de passageiros (trens urbanos, metrôs)	150,00
8.1.4 – Ambulância	40,00
8.1.5 – Táxi	40,00
8.1.6 – Transporte aéreo de passageiros	150,00
8.1.7 – Transporte hidroviário de passageiros (fluvial ou lacustre)	150,00
8.1.8 – Transporte municipal de passageiros não-especificado	150,00
8.2 – Transporte municipal de cargas	
8.2.1 – Transporte de mudanças	150,00
8.2.2 – Transporte e coleta de lixo	150,00
8.2.3 – Reboque, guindaste e congêneres	150,00
8.2.4 – Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados	150,00
8.3 – Transporte municipal de valores e documentos	
8.3.1 – Transporte e distribuição de valores	150,00
8.3.2 – Transporte e distribuição de documentos (malotes, correspondências etc.)	150,00
8.4 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual	
8.4.1 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros	150,00
8.4.2 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de cargas	150,00
8.4.3 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de valores e documentos	150,00
<b>9 – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA</b>	
9.1 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria	
9.1.1 – Auditoria	40,00
9.1.2 – Assessoria, consultoria e projetos	40,00
9.1.3 – Planejamento, organização e produção (eventos, festas, espetáculos, filmes etc.)	40,00
9.1.4 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria não especificados	40,00
9.2 – Serviços técnicos administrativos	
9.2.1 – Serviços contábeis, advocatícios e congêneres	40,00
9.2.2 – Secretaria e expediente (datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente etc.)	40,00

9.2.3 – Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações	40,00
9.2.4 – Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade	40,00
9.2.5 – Relações públicas	40,00
9.2.6 – Serviços técnicos administrativos não especificados	40,00
9.3 – Informática	
9.3.1 – Serviços de informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, comércio	40,00

de "softwares" e programas para computadores.)	
<b>10 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO</b>	
10.1 – Serviços de publicidade e propaganda	
10.1.1 – Publicidade e propaganda (agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)	40,00
10.1.2 – Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão	40,00
10.2 – Comunicação	
10.2.1 – Rádio, televisão, jornais e periódicos	200,00
10.2.2 – Comunicação postal e telegráfica	400,00
10.2.3 – Comunicação telefônica	400,00
10.2.4 – Comunicação não especificada	120,00
<b>11 – ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO</b>	
11.1 – Administração de bens e negócios	
11.1.1 – Administração de imóveis	40,00
11.1.2 – Administração de consórcios	40,00
11.1.3 – Administração de condomínios	40,00
11.1.4 – Administração de linhas telefônicas	40,00
11.1.5 – Administração de bens e negócios próprios (escritórios administrativos e comerciais, compra e venda de imóveis e direitos, locação de imóveis próprios, etc.)	40,00
11.1.6 – Administração de bens não especificados	40,00
11.1.7 – Administração de negócios não especificados	40,00
11.2 – Intermediação de bens	
11.2.1 – Corretagem de imóveis	40,00
11.2.2 – Intermediação de bens móveis (representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais)	40,00
11.2.3 – Agenciamento ou corretagem de loterias, pules e/ou cupons de apostas	40,00
11.2.4 – Intermediação de bens não especificados	40,00
11.3 – Intermediação de direitos e serviços	
11.3.1 – Agenciamento ou corretagem de seguros	40,00
11.3.2 – Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde	40,00

11.3.3 – Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbio	40,00
11.3.4 – Faturização ("factoring")	150,00
11.3.5 – Cobrança	40,00
11.3.6 – Agenciamento funerário	200,00
11.3.7 – Agenciamento de transportes e cargas	40,00
11.3.8 – Serviços de despachos	40,00
11.3.9 – Intermediação de direitos e serviços não especificados	40,00
11.4 – Intermediação de mão-de-obra	
11.4.1 – Intermediação de mão-de-obra (recrutamento, seleção e encaminhamento de mão-de-obra)	40,00
<b>12 - ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE DIREITOS E MÃO-DE-OBRA</b>	
12.1 – Arrendamento	

12.1.1 – Arrendamento mercantil ("leasing") de bens móveis	600,00
12.1.2 – Arrendamentos mercantil ("leasing") de bens imóveis	600,00
12.1.3 – Arrendamentos não especificados	600,00
12.2 – Locação de bens	
12.2.1 – Locação de veículos	120,00
12.2.2 – Locação de fitas, cartuchos e filmes (videoclubes, distribuidoras de filmes e/ou video-teipes etc.)	40,00
12.2.3 – Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios	40,00
12.2.4 – Locação de artigos do vestuário e congêneres (locação de roupas, artigos para noivos, calçados, etc.)	40,00
12.2.5 – Locação de bens móveis não especificados	40,00
12.2.6 – Locação de bens imóveis não especificados	40,00
12.3 – Locação de direitos (exclusive administração)	
12.3.1 – Locação de linha telefônica	40,00
12.3.2 – Locação de marcas e patentes ("franchising")	40,00
12.3.3 – Locação de direitos (exclusive administração) não especificados	40,00
12.4 – Locação de mão-de-obra	
12.4.1 – Locação de mão-de-obra	40,00
<b>13 – ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>	
13.1 – Armazenamento, depósito e guarda de bens	
13.1.1 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens	40,00
13.1.2 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de alimentos	40,00
13.1.3 – Estacionamento de veículos	40,00
13.1.4 – Estacionamento próprio e para clientes	40,00
13.1.5 – Depósito fechado de alimentos	40,00
13.1.6 – Depósito de Combustível e congêneres para venda ao consumidor final, exclusivamente, no estabelecimento	150,00

13.1.7 – Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos	150,00
--	--------

13.1.8 – Armazenamento, depósito e guarda de bens não especificados	40,00
---	-------

13.2 – Vigilância e segurança	
-------------------------------	--

13.2.1 – Vigilância	40,00
---------------------	-------

13.2.2 – Segurança (seguranças de pessoas, escolta de veículos etc.)	40,00
--	-------

#### **14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITÁRIAS**

14.1 – Instituições financeiras	
---------------------------------	--

14.1.1 – Estabelecimentos bancários (bancos, lojas de poupança, postos de atendimento bancário, caixas avançadas, etc.)	600,00
---	--------

14.1.2 – Instituições de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras	600,00
--	--------

14.1.3 – Cartão de crédito	600,00
----------------------------	--------

14.1.4 – Cooperativa de crédito e/ou habitacional	600,00
---	--------

14.1.5 – Participação e empreendimentos mobiliários	600,00
---	--------

14.1.6 – Bolsa de valores	600,00
---------------------------	--------

14.1.7 – Instituições financeiras não especificadas	600,00
---	--------

14.2 – Seguradoras	
--------------------	--

14.2.1- Seguradoras	150,00
---------------------	--------

14.2.2 – Administração de seguros e co-seguros	150,00
--	--------

14.2.3 – Administração de seguros e co-seguros (sociedade por ações)	150,00
--	--------

14.2.4 – Previdência privada ou fechada	150,00
---	--------

#### **15 – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS**

15.1 – Construção civil	
-------------------------	--

15.1.1 – Construção de edifícios e congêneres	180,00
---	--------

15.1.2 – Construção de estações, linhas de transmissão e distribuição, subestação e congêneres	180,00
--	--------

15.1.3 – Construção de centrais e telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres	180,00
--	--------

15.1.4 – Construção de vias, urbanização e congêneres	180,00
---	--------

15.1.5 – Reparação e reforma de e dífcios e congêneres	180,00
--	--------

15.1.6 – Serviços de acabamento	180,00
---------------------------------	--------

15.1.7 – Perfuração de poços	180,00
------------------------------	--------

15.1.8 – Serviços de construção civil não especificados	180,00
---	--------

15.2 – Serviços técnicos auxiliares	
-------------------------------------	--

15.2.1 – Sondagem de solo	180,00
---------------------------	--------

15.2.2 – Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos	180,00
--	--------

15.2.3 – Laboratórios de análise técnicas	180,00
---	--------

15.2.4 – Topografia, aerofotogrametria e congêneres	180,00
---	--------

15.2.5 – Fiscalização de obras	180,00
--------------------------------	--------

15.2.6 – Demolição	180,00
15.2.7 – Saneamento ambiental e congêneres (tratamento de afluentes, drenagem etc.)	180,00
15.2.8 – Montagem industrial	180,00
15.2.9 – Serviços técnicos auxiliares não especificados	180,00
15.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia	180,00
15.3.1 – Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura	180,00
15.3.2 – Consultoria técnica e projetos de engenharia elétrica e eletrônica	180,00
15.3.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial	180,00
15.3.4 – Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia	180,00
15.3.5 – Consultoria técnica e projetos de engenharia não especificados	180,00
<b>16 – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES</b>	
16.1 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres	
16.1.1 – Decoração	40,00
16.1.2 – Paisagismo	40,00
16.1.3 – Jardinagem	40,00
16.1.4 – Florestamento e reflorestamento	40,00
16.1.5 – Agricultura e congêneres (plantio, colheita, poda,	40,00

desmatamento, destocamento, etc.)	
16.1.6 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres não especificados	40,00
<b>17 – SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
17.1 – Serviços comunitários e sociais	
17.1.1 – Associações, cooperativas, sindicatos, partidos políticos e congêneres	40,00
17.1.2 – Entidades religiosas	40,00
17.1.3 – Entidades benfeicentes e de assistência social	40,00
17.1.4 – Clubes e congêneres	40,00
17.1.5 – Serviços comunitários e sociais não especificados	40,00
17.2 – Serviços de utilidade pública e afins	
17.2.1 – Cartórios de registro civil	150,00
17.2.2 – Cartórios de notas (protestos, registros de documentos etc.)	150,00
17.2.3 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos	150,00
17.2.4 – Repartições públicas, autarquias e fundações	150,00

17.2.5 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres	150,00
17.2.6 – Concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, gás e energia elétrica	500,00
17.2.7 – Parques de exposição, auditórios e congêneres	150,00
17.2.8 – Serviços de utilidade pública não especificados	150,00
<b>18 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>	
18.1 – Profissionais autônomos de nível superior	
18.1.1 – Profissionais autônomos de nível superior: (administrador; advogado; analista de sistemas e métodos; arqueólogo; arquiteto; artista plástico; assistente social; bibliotecário; biólogo; bioquímico; comunicador; consultor; contador; dentista; ecologista; economista; enfermeiro; engenheiro; estatístico; farmacêutico; físico; fisioterapeuta; geógrafo; geólogo; jornalista, matemático, médico; museólogo; músico; nutricionista; orientador pedagógico; pedagogo; pesquisador; professor; psicólogo; químico; sociólogo; terapeuta; veterinário; zootecnista; etc )	30,00
18.2 – Profissionais autônomos de nível médio	
18.2.1 – Profissionais autônomos de médio: (acupuntor; agenciador; amestrador; aplicador; árbitro; artista; assessor; assistente; astrólogo; atendente de enfermagem; atleta; audiometrista; auxiliar de enfermagem; auxiliar de raio x; auxiliar de serviços sociais; auxiliar de terapêutica; avaliador; bailarino; barbeiro; cabeleireiro; cadastrista; calculista; calista; cambista; cartazista; cenotécnico; chaveiro; cinegrafista; codificador; compositor; coreógrafo; corretor; cortineiro; datilógrafo; decorador; demonstrador; depilador; desenhista; despachante; detetive; diagramador; digitador; eletricista; embalsamador; empalhador; encadernador; encanador; entregador; escritor; estenógrafo; esteticista; figurinista; fotógrafo; fundidor; funileiro; gráfico; guia de turismo; hidrome trista; impermeabilizador; inspetor; instalador; instrutor; joalheiro; jóquei; laminador; lanterneiro; lapidador;	20,00
leiloeiro; locutor; manicuro; maquetista; maquilador; massagista; mecânico; mecanógrafo; mestre-de- obras; microfilmador; modelo; monitor; montador; músico; nivelador; operador de aparelhos e equipamentos; ótico; paisagista; pedicuro; perfurador; perito; piloto; pintor; produtor; professor; programador; projetista; protético; publicitário; radialista; recepcionista; redator; relações públicas; relojoeiro; repórter; representante; comercial; restaurador; revisor; sanefiero; serralheiro; soldador; tapeceiro; taxista; técnico da área de engenharia, arquitécnico da área de mecânica, eletricidade, eletrônica e afins; técnico da área de segurança, manutenção e consertos; técnico da área médico-odontológica - laboratorial e afins; técnico da área química, biológica e afins; técnico em contabilidade e administração; topógrafo; torneiro; tradutor e intérprete; tratador de piscinas; tratorista; vidraceiro; vitrinista; etc)	20,00
18.3 – Demais profissionais autônomos	

18.3.1 – Demais profissionais autônomos: (açougueiro; afinador de pianos; ajudante de caminhão; alfaiate; ama-seca; amolador de ferramentas; apontador; armador; artesão; ascensorista; azulejista; bombeiro-hidráulico; bordadeira; borracheiro; calceteiro; camareira; capoteiro; carpinteiro; carregador; carroceiro; cerzideira; cisteneiro; cobrador; colchoeiro; copeiro; copistas; costureira; cozinheira; crocheteira; dedetizador; doceira; encerador; engraxate; entalhador; envernizador; escavador; estofador; estucador; faxineiro; ferreiro; forrador de botões; garçom; garimpeiro; guarda oturno; jardineiro; ladrilheiro; laqueador; lavadeira; lavador de carro; lubrificador; lustrador; marceneiro; marmorista; mensageiro; moldurista; mordomo; motorista; parteira; passadeira; pedreiro; pespontadeira; pintor de paredes; polidor; raspador; reparador de instrumentos musicais; salgadeira; sapateiro; servente de pedreiro; tintureiro; tipógrafo; icoteiro; vigilante; zelador; etc)	10,00
<b>19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS</b>	
19.1 – Extração	
19.1.1 – Extração de minerais:	
19.1.1.1 – Porte Pequeno – Tabela XI:	200,00
19.1.1.2 – Porte Médio – Tabela XI:	1.500,00
19.1.1.3 – Porte Grande – Tabela XI:	3.000,00
19.1.1.4 – Porte Excepcional – Tabela XI:	10.000,00
19.1.2 – Extração vegetal	40,00
19.2 – Cultura vegetal	
19.2.1- Agricultura e silvicultura	40,00
19.2.2- Cultura vegetal não especificada	40,00
19.3 – Criação animal	
19.3.1 – Bovinocultura, suinocultura, avicultura e demais culturas animais	40,00
19.3.2 – Criação animal não especificada	40,00
<b>20 – INDÚSTRIA</b>	
20.1 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
20.1.1 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	500,00
20.1.2 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo	500,00
20.1.3 – Indústria de produtos derivados do fumo	500,00
20.1.4 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	500,00
20.1.5 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	500,00
20.1.6 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres	500,00
20.1.7 – Indústria de material escolar e editorial	500,00
20.1.8 – Indústria de produtos de limpeza e congêneres	500,00
20.1.9 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres	500,00
20.1.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificado	500,00
20.2 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico	

20.2.1 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico (eletrodomésticos)	500,00
20.2.2 – Indústria do mobiliário (móveis, estofados, colchões etc.)	500,00
20.2.3 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico	500,00
20.2.4 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres	500,00
20.2.5 – Indústria de produtos para decoração	500,00
20.2.6 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres	500,00
20.2.7 – Indústria de brinquedos	500,00
20.2.8 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	500,00
20.2.9 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres	500,00
20.2.10 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	500,00
20.3 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
20.3.1 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres	500,00
20.3.2 – Indústria metalúrgica	500,00
20.3.3 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção	500,00
20.3.4 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes	500,00
20.3.5 – Indústria de artefatos de madeira (exclusive mobiliário)	500,00
20.3.6 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas (vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc)	500,00
20.3.7 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres	500,00
20.3.8 – Indústria de artefatos de couro, peles e beneficiamento de resíduos de qual quer natureza	500,00
20.3.9 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres	500,00
20.3.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	500,00
20.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	

20.4.1 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.2 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.3 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificada	500,00

20.5 – Indústria de material de transporte	
20.5.1 – Indústria de veículos, peças e acessórios	500,00
20.5.2 – Indústria de material de transporte não especificado	500,00
20.6 – Indústria da construção	
20.6.1 – Indústria da construção	500,00
20.7 – Indústria da energia	
20.7.1 – Indústria da energia	500,00
20.8 – Indústrias não especificadas	
20.8.1- Indústrias não especificadas	500,00
<b>21 – COMÉRCIO</b>	
21.1 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
21.1.1 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	40,00
21.1.2 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo	40,00
21.1.3 – Comércio de fumo e derivados	40,00
21.1.4 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	120,00
21.1.5 – Comércio de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	40,00
21.1.6 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres	40,00
21.1.7 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres	40,00
21.1.8 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres	40,00
21.1.9 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres	40,00
21.1.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.2 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico	
21.2.1 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico (eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados, etc.)	40,00
21.2.2 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha (louça, cristais, panelas, faqueiros, etc.)	40,00
21.2.3 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo (tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores, etc.)	40,00
21.2.4 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres	40,00
21.2.5 – Comércio de brinquedos	40,00
21.2.6 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	40,00
21.2.7 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres	40,00
21.2.8 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.3 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
21.3.1 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres	40,00

21.3.2 – Comércio de material de construção e vidros	40,00
21.3.3 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres	40,00
21.3.4 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo (exclusive combustíveis e lubrificantes)	40,00
21.3.5 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres	40,00
21.3.6 – Comércio de madeiras, artefatos (exclusive mobiliário), lenha e carvão	40,00
21.3.7 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários	40,00
21.3.8 – Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres	40,00
21.3.9 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza	40,00
21.3.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.4 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
21.4.1 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, e móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.2 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.3 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.5 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes	
21.5.1 – Comércio de veículos, peças e acessórios	40,00
21.5.2 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes	200,00
21.5.3 – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes por tipo de revenda	
21.5.3.1 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel	200,00
21.5.3.2 – Comércio varejista de álcool carburante e gasolina	200,00
21.5.3.3 – Comércio varejista de querosene	200,00
21.5.3.4 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo	200,00
21.5.3.5 – Comércio varejista de combustíveis não especificadas	200,00
21.6 – Comércio de mercadorias diversas	
21.6.1 – Lojas de departamentos (exclusive alimentos):	
21.6.1.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.1.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00

21.6.2 – Supermercados e hipermercados:	
21.6.2.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.2.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.3 – Bazaar, armazém e congêneres	40,00
21.6.4 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (exclusive alimentos)	40,00
21.6.5 – Mercearia, mercado, armazém e congêneres	40,00
21.6.6 – Lojas de departamentos (inclusive alimentos):	
21.6.6.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.6.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.7 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (inclusive alimentos)	40,00
21.6.8 – Comércio de mercadorias diversas não especificadas (exclusive alimentos)	40,00
21.7 – Importação e Exportação	
21.7.1 – Importação e exportação (empresas importadoras, "trading companies" etc.)	150,00
21.8 – Comércios não especificados	
21.8.1 – Comércios não especificados	40,00

**ANEXO III**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, POR ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**

ATIVIDADE	R\$/ANO
<b>1 – SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
1.1 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais	
1.1.1 – Serviços médico-hospitalares com internação (hospitais, sanatórios, casas de repouso, casas de saúde, clínicas e policlínicas com internação, maternidades)	150,00
1.1.2 – Serviços médico-hospitalares sem internação (ambulatórios, bancos de sangue, clínicas de consulta médica, psicológica, psiquiátrica e demais especialidades, pequenas cirurgias sem internação, fisioterapia e demais terapias)	150,00
1.1.3 – Serviços de laboratórios e exames auxiliares (análises clínicas, radiologia, radiografia, abreugrafia, ultra-sonografia, fonoaudiologia, espermografia, tomografia, radiologia, próteses)	100,00
1.1.4 – Serviços complementares de saúde (aplicação de injeções e vacinas)	150,00
1.1.5 – Planos de saúde (próprios)	150,00
1.1.6 – Planos de saúde (por terceiros)	150,00
1.1.7 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais não especificados	150,00
<b>1.2 – Serviços odontológicos</b>	
1.2.1 – Clínicas dentárias	100,00
1.2.2 – Laboratórios de prótese dentária	100,00
1.2.3 – Serviços odontológicos não especificados	100,00
<b>1.3 – Serviços veterinários e afins</b>	
1.3.1 – Hospitais e clínicas veterinários	100,00
1.3.2 – Serviços relativos a animais (guarda, alojamento, alimentação, amestramento, adestramento, embelezamento, tratamento do pelo e unha, aplicação de vacinas e medicamentos)	100,00
1.3.3 – Serviços veterinários e afins não especificados	100,00
<b>2 – SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA</b>	
<b>2.1 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física</b>	
2.1.1 – Serviços de beleza (salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, de depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele etc.)	40,00
2.1.2 – Serviços de higiene pessoal (saunas, duchas, termas e casas de banho etc.)	40,00
2.1.3 – Serviços de destreza física (ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas)	40,00
2.1.4 – Massagem	40,00

2.1.5 – Serviços de destreza física (fora do estabelecimento)	40,00
2.1.6 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física não especificados	40,00
<b>3 – SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO</b>	
3.1 – Serviços de alojamento	
3.1.1 – Hotéis:	
3.1.1.1: Com até 25 (vinte e cinco) apartamentos:	100,00
3.1.1.2: Com mais de 25 (vinte e cinco) apartamentos:	200,00
3.1.2 – Motéis:	
3.1.2.1: Com até 5 (cinco) apartamentos:	50,00
3.1.2.2: Com mais de 5 (cinco) apartamentos:	100,00
3.1.3 – Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios e "camping"	40,00
3.1.4 – Alojamento de natureza não-familiar	40,00
3.1.5 – Hospedagem infantil (creche, berçário, hotelzinho etc.)	40,00
3.1.6 – Hospedagem para idosos (asilo, residência e recreação para idosos etc.)	40,00
3.1.7 – Serviços de alojamento não especificados	40,00
3.2 – Serviços de alimentação	
3.2.1 – "Buffet" e organização de festas	40,00
3.2.2 – Restaurantes e congêneres (restaurantes, churrascarias, pizzarias, pensões de alimentação, cantinas etc.)	40,00
3.2.3 – Bares, lanchonetes e congêneres (bares, botequins, cafés, lanchonetes, pastelarias, confeitorias, casas de chá, casas de doces e salgados, casas de sucos de frutas, soveterias, quiosques, "traillers" etc.)	40,00
3.2.4 – Serviços de alimentação não especificados	40,00
3.3 – Serviços de turismo	
3.3.1 – Agências de turismo (agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo)	40,00
3.3.2 – Agenciamento de serviços auxiliares de turismo (agenciamento de reservas e acomodações, venda de passagens etc.)	40,00
3.3.3 – Serviços de turismo não especificados	40,00

<b>4 – DIVERSÕES PÚBLICAS</b>	
4.1 – Diversões públicas com cobrança de ingressos	
4.1.1 – Cinema	40,00
4.1.2 – "Ballet", espetáculos folclóricos e recitais de música erudita	40,00
4.1.3 – Espetáculos esportivos ou de competição	300,00
4.1.4 – Exposição com cobrança de ingresso	40,00
4.1.5 – Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres	40,00
4.1.6 – Danceteria, discoteca e bar dançante	200,00
4.1.7 – Circo, parque de diversões e rodeios	300,00
4.1.8 – Museu e teatro	40,00

4.1.9 – Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas	100,00
4.2 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos	
4.2.1 – Jogos (bilhares, boliche, dominó, víspera, pebolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos)	120,00
4.2.2 – "Shows" e espetáculos sem cobrança de ingressos	40,00
4.2.3 – Execução e transmissão de música por qualquer processo	40,00
4.2.4 – "Taxi-dancing"	40,00
4.2.5 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos não especificadas	40,00
<b>5 – SERVIÇOS DE ENSINO</b>	
5.1 – Ensino regular	
5.1.1 – Ensino pré-escolar (pré - primário, maternal etc.)	40,00
5.1.2 – Ensino de primeiro grau	40,00
5.1.3 – Ensino de segundo grau (inclusive quando profissionalizante)	40,00
5.1.4 – Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado)	150,00
5.1.5 – Ensino regular (fora do estabelecimento)	40,00
5.1.6 – Ensinos regulares não especificados	40,00
5.2 – Cursos livres	
5.2.1 – Cursos preparatórios e auxiliares (pré-vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa etc.)	40,00
5.2.2 – Cursos profissionalizantes (auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico etc.)	40,00
5.2.3 – Cursos de desenvolvimento cultural (idiomas, artes, música, teatro, dança etc.)	40,00
5.2.4 – Cursos de utilidades domésticas ("tricot", "crochet", bordados, corte e costura, culinária, preparo de alimentos etc.)	40,00
5.2.5 – Auto-Escola	40,00
5.2.6 – Cursos livres não especificados	40,00
5.2.7 – Cursos livres (fora do estabelecimento)	40,00
5.2.8 – Cursos livres não especificados	40,00
<b>6 – SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECÇÃO DE BENS</b>	
6.1 – Conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis	
6.1.1 – Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	40,00
6.1.2 – Conservação e limpeza de imóveis (edifícios, parques e jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros, etc.)	40,00
6.1.3 – Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres	40,00
6.1.4 – Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas	40,00

6.1.5 – Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e resíduos quaisquer	40,00
6.1.6 – Limpeza de chaminés	40,00
6.1.7 – Serviços de conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis não especificados	40,00
6.2 – Instalação e montagem de bens móveis	
6.2.1 – Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis (cortinas, tapetes, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, bases para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos etc.)	40,00
6.2.2 – Instalação e/ou montagem de máquinas, equipamentos, aparelhos e mobiliário (móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas e exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança etc.)	40,00
6.2.3 – Instalação de acessórios e complemento em bens móveis (em veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadros etc.)	40,00
6.2.4 – Instalação e montagem de bens móveis não especificados	40,00
6.3 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios	
6.3.1 – Oficina mecânica de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.2 – Oficina de eletricidade para veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.3 – Lanternagem e pintura de veículos	40,00
6.3.4 – Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos (alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação defreios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de "trailers" etc.)	40,00
6.3.5 – Lavagem, lubrificação, limpeza, polimento e troca de óleo em veículos	40,00
6.3.6 – Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal	40,00
6.3.7 – Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes	40,00
6.3.8 – Recondicionamento de peças ou motores (retífica)	40,00
6.3.9 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios não especificados	40,00
6.4 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos	
6.4.1 – Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos	40,00
6.4.2 – Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres	40,00

6.4.3 – Reparação, restauração e conservação de instrumentos, utensílios e objetos de qualquer natureza	40,00
6.4.4 – Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres, reparação de calçados e bolsas etc.)	40,00
6.4.5 – Lavanderia e tinturaria	40,00
6.4.6 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos não especificados	40,00
6.5 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização	
6.5.1 – Serviços metalúrgicos (solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminação, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, anodização, fundição, funilaria, prensagem e tratamento de chapas, trefilação e estiramento de ferro e aço, tratamento térmico e anticorrosivo, confecção de chaves e fechaduras etc.)	40,00
6.5.2 – Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres (atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores etc.)	40,00
6.5.3 – Serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles	40,00
6.5.4 – Plastificação, personalização e/ou gravação	40,00
6.5.5 – Acondicionamento e embalagem	40,00
6.5.6 – Acondicionamento e embalagem de alimentos	40,00
6.5.7 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização não especificados	40,00
<b>7 – SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SONS, MATRIZES E TEXTOS</b>	
7.1 – Serviços e cinefoto, som e reprodução	
7.1.1 – Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico (revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza)	40,00
7.1.2 – Reprodução de sons e imagens (gravação de videotape, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, fonográficos, filmagens econgêneres)	40,00
7.1.3 – Reprodução de matrizes, de senhos e textos (cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, "fac simile", fotocópias, e demais processos de reprodução)	40,00
7.1.4 – Serviços e cinefoto, som e reprodução não especificados	40,00
7.2 – Composição e impressão gráfica	
7.2.1 – Gráfica	40,00
7.2.2 – Outros serviços de composição e impressão (clicheria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas etc.)	40,00

7.2.3 – Serviços editoriais (pautação e/ou douração, revisão, criação, ilustração, encadernação etc.)	40,00
7.2.4 – Composição e impressão gráfica não especificados	40,00
<b>8 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>	
8.1 – Transporte municipal de passageiros	
8.1.1 – Transporte coletivo urbano	150,00
8.1.2 – Transporte escolar	150,00
8.1.3 – Transporte ferroviário e metroviário de passageiros (trens urbanos, metrôs)	150,00
8.1.4 – Ambulância	40,00
8.1.5 – Táxi	40,00
8.1.6 – Transporte aéreo de passageiros	150,00
8.1.7 – Transporte hidroviário de passageiros (fluvial ou lacustre)	150,00
8.1.8 – Transporte municipal de passageiros não-especificado	150,00
8.2 – Transporte municipal de cargas	
8.2.1 – Transporte de mudanças	150,00
8.2.2 – Transporte e coleta de lixo	150,00
8.2.3 – Reboque, guindaste e congêneres	150,00
8.2.4 – Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados	150,00
8.3 – Transporte municipal de valores e documentos	
8.3.1 – Transporte e distribuição de valores	150,00
8.3.2 – Transporte e distribuição de documentos (malotes, correspondências etc.)	150,00
8.4 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual	
8.4.1 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros	150,00
8.4.2 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de cargas	150,00
8.4.3 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de valores e documentos	150,00
<b>9 – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA</b>	
9.1 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria	
9.1.1 – Auditoria	40,00
9.1.2 – Assessoria, consultoria e projetos	40,00
9.1.3 – Planejamento, organização e produção (eventos, festas, espetáculos, filmes etc.)	40,00
9.1.4 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria não especificados	40,00
9.2 – Serviços técnicos administrativos	
9.2.1 – Serviços contábeis, advocatícios e congêneres	40,00
9.2.2 – Secretaria e expediente (datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente etc.)	40,00

9.2.3 – Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações	40,00
9.2.4 – Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade	40,00
9.2.5 – Relações públicas	40,00
9.2.6 – Serviços técnicos administrativos não especificados	40,00
9.3 – Informática	
9.3.1 – Serviços de informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, comércio	40,00

de "softwares" e programas para computadores.)	
<b>10 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO</b>	
10.1 – Serviços de publicidade e propaganda	
10.1.1 – Publicidade e propaganda (agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)	40,00
10.1.2 – Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão	40,00
10.2 – Comunicação	
10.2.1 – Rádio, televisão, jornais e periódicos	200,00
10.2.2 – Comunicação postal e telegráfica	400,00
10.2.3 – Comunicação telefônica	400,00
10.2.4 – Comunicação não especificada	120,00
<b>11 – ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO</b>	
11.1 – Administração de bens e negócios	
11.1.1 – Administração de imóveis	40,00
11.1.2 – Administração de consórcios	40,00
11.1.3 – Administração de condomínios	40,00
11.1.4 – Administração de linhas telefônicas	40,00
11.1.5 – Administração de bens e negócios próprios (escritórios administrativos e comerciais, compra e venda de imóveis e direitos, locação de imóveis próprios, etc.)	40,00
11.1.6 – Administração de bens não especificados	40,00
11.1.7 – Administração de negócios não especificados	40,00
11.2 – Intermediação de bens	
11.2.1 – Corretagem de imóveis	40,00
11.2.2 – Intermediação de bens móveis (representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais)	40,00
11.2.3 – Agenciamento ou corretagem de loterias, pules e/ou cupons de apostas	40,00
11.2.4 – Intermediação de bens não especificados	40,00
11.3 – Intermediação de direitos e serviços	
11.3.1 – Agenciamento ou corretagem de seguros	40,00
11.3.2 – Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde	40,00

11.3.3 – Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbio	40,00
11.3.4 – Faturização ("factoring")	150,00
11.3.5 – Cobrança	40,00
11.3.6 – Agenciamento funerário	200,00
11.3.7 – Agenciamento de transportes e cargas	40,00
11.3.8 – Serviços de despachos	40,00
11.3.9 – Intermediação de direitos e serviços não especificados	40,00
11.4 – Intermediação de mão-de-obra	
11.4.1 – Intermediação de mão-de-obra (recrutamento, seleção e encaminhamento de mão-de-obra)	40,00
<b>12 - ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE DIREITOS E MÃO-DE-OBRA</b>	
12.1 – Arrendamento	

12.1.1 – Arrendamento mercantil ("leasing") de bens móveis	600,00
12.1.2 – Arrendamentos mercantil ("leasing") de bens imóveis	600,00
12.1.3 – Arrendamentos não especificados	600,00
12.2 – Locação de bens	
12.2.1 – Locação de veículos	120,00
12.2.2 – Locação de fitas, cartuchos e filmes (videoclubes, distribuidoras de filmes e/ou video-teipes etc.)	40,00
12.2.3 – Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios	40,00
12.2.4 – Locação de artigos do vestuário e congêneres (locação de roupas, artigos para noivos, calçados, etc.)	40,00
12.2.5 – Locação de bens móveis não especificados	40,00
12.2.6 – Locação de bens imóveis não especificados	40,00
12.3 – Locação de direitos (exclusive administração)	
12.3.1 – Locação de linha telefônica	40,00
12.3.2 – Locação de marcas e patentes ("franchising")	40,00
12.3.3 – Locação de direitos (exclusive administração) não especificados	40,00
12.4 – Locação de mão-de-obra	
12.4.1 – Locação de mão-de-obra	40,00
<b>13 – ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>	
13.1 – Armazenamento, depósito e guarda de bens	
13.1.1 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens	40,00
13.1.2 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de alimentos	40,00
13.1.3 – Estacionamento de veículos	40,00
13.1.4 – Estacionamento próprio e para clientes	40,00
13.1.5 – Depósito fechado de alimentos	40,00
13.1.6 – Depósito de Combustível e congêneres para venda ao consumidor final, exclusivamente, no estabelecimento	150,00

13.1.7 – Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos	150,00
13.1.8 – Armazenamento, depósito e guarda de bens não especificados	40,00
13.2 – Vigilância e segurança	
13.2.1 – Vigilância	40,00
13.2.2 – Segurança (seguranças de pessoas, escolta de veículos etc.)	40,00
<b>14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITÁRIAS</b>	
14.1 – Instituições financeiras	
14.1.1 – Estabelecimentos bancários (bancos, lojas de poupança, postos de atendimento bancário, caixas avançadas, etc.)	600,00
14.1.2 – Instituições de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras	600,00
14.1.3 – Cartão de crédito	600,00
14.1.4 – Cooperativa de crédito e/ou habitacional	600,00
14.1.5 – Participação e empreendimentos mobiliários	600,00
14.1.6 – Bolsa de valores	600,00
14.1.7 – Instituições financeiras não especificadas	600,00

14.2 – Seguradoras	
14.2.1- Seguradoras	150,00
14.2.2 – Administração de seguros e co-seguros	150,00
14.2.3 – Administração de seguros e co-seguros (sociedade por ações)	150,00
14.2.4 – Previdência privada ou fechada	150,00
<b>15 – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS</b>	
15.1 – Construção civil	
15.1.1 – Construção de edifícios e congêneres	180,00
15.1.2 – Construção de estações, linhas de transmissão e distribuição, subestação e congêneres	180,00
15.1.3 – Construção de centrais e telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres	180,00
15.1.4 – Construção de vias, urbanização e congêneres	180,00
15.1.5 – Reparação e reforma de edifícios e congêneres	180,00
15.1.6 – Serviços de acabamento	180,00
15.1.7 – Perfuração de poços	180,00
15.1.8 – Serviços de construção civil não especificados	180,00
15.2 – Serviços técnicos auxiliares	
15.2.1 – Sondagem de solo	180,00
15.2.2 – Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos	180,00
15.2.3 – Laboratórios de análise técnicas	180,00
15.2.4 – Topografia, aerofotogrametria e congêneres	180,00
15.2.5 – Fiscalização de obras	180,00

15.2.6 – Demolição	180,00
15.2.7 – Saneamento ambiental e congêneres (tratamento de afluentes, drenagem etc.)	180,00
15.2.8 – Montagem industrial	180,00
15.2.9 – Serviços técnicos auxiliares não especificados	180,00
15.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia	180,00
15.3.1 – Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura	180,00
15.3.2 – Consultoria técnica e projetos de engenharia elétrica e eletrônica	180,00
15.3.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial	180,00
15.3.4 – Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia	180,00
15.3.5 – Consultoria técnica e projetos de engenharia não especificados	180,00
<b>16 – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES</b>	
16.1 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres	
16.1.1 – Decoração	40,00
16.1.2 – Paisagismo	40,00
16.1.3 – Jardinagem	40,00
16.1.4 – Florestamento e reflorestamento	40,00
16.1.5 – Agricultura e congêneres (plantio, colheita, poda,	40,00

desmatamento, destocamento, etc.)	
16.1.6 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres não especificados	40,00
<b>17 – SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
17.1 – Serviços comunitários e sociais	
17.1.1 – Associações, cooperativas, sindicatos, partidos políticos e congêneres	40,00
17.1.2 – Entidades religiosas	40,00
17.1.3 – Entidades benéficas e de assistência social	40,00
17.1.4 – Clubes e congêneres	40,00
17.1.5 – Serviços comunitários e sociais não especificados	40,00
17.2 – Serviços de utilidade pública e afins	
17.2.1 – Cartórios de registro civil	150,00
17.2.2 – Cartórios de notas (protestos, registros de documentos etc.)	150,00
17.2.3 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos	150,00
17.2.4 – Repartições públicas, autarquias e fundações	150,00

17.2.5 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres	150,00
17.2.6 – Concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, gás e energia elétrica	500,00
17.2.7 – Parques de exposição, auditórios e congêneres	150,00
17.2.8 – Serviços de utilidade pública não especificados	150,00
<b>18 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>	
18.1 – Profissionais autônomos de nível superior	
18.1.1 – Profissionais autônomos de nível superior: (administrador; advogado; analista de sistemas e métodos; arqueólogo; arquiteto; artista plástico; assistente social; bibliotecário; biólogo; bioquímico; comunicador; consultor; contador; dentista; ecologista; economista; enfermeiro; engenheiro; estatístico; farmacêutico; físico; fisioterapeuta; geógrafo; geólogo; jornalista, matemático, médico; museólogo; músico; nutricionista; orientador pedagógico; pedagogo; pesquisador; professor; psicólogo; químico; sociólogo; terapeuta; veterinário; zootecnista; etc )	30,00
18.2 – Profissionais autônomos de nível médio	
18.2.1 – Profissionais autônomos de médio: (acunpuntor; agenciador; amestrador; aplicador; árbitro; artista; assessor; assistente; astrólogo; atendente de enfermagem; atleta; audiometrista; auxiliar de enfermagem; auxiliar de raio x; auxiliar de serviços sociais; auxiliar de terapêutica; avaliador; bailarino; barbeiro; cabeleireiro; cadastrista; calculista; calista; cambista; cartazista; cenotécnico; chaveiro; cinegrafista; codificador; compositor; coreógrafo; corretor; cortineiro; datilógrafo; decorador; demonstrador; depilador; desenhista; despachante; detetive; diagramador; digitador; eletricista; embalsamador; empalhador; encadernador; encanador; entregador; escritor; estenógrafo; esteticista; figurinista; fotógrafo; fundidor; funileiro; gráfico; guia de turismo; hidrome trista; impermeabilizador; inspetor; instalador; instrutor; joalheiro; jóquei; laminador; lanterneiro; lapidador;	20,00
leiloeiro; locutor; manicuro; maquetista; maquilador; massagista; mecânico; mecanógrafo; mestre-de- obras; microfilmador; modelo; monitor; montador; músico; nivelador; operador de aparelhos e equipamentos; ótico; paisagista; pedicuro; perfurador; perito; piloto; pintor; produtor; professor; programador; projetista; protético; publicitário; radialista; recepcionista; redator; relações públicas; relojoeiro; repórter; representante; comercial; restaurador; revisor; sanefheiro; serralheiro; soldador; tapeceiro; taxista; técnico da área de engenharia, arquitécnico da área de mecânica, eletricidade, eletrônica e afins; técnico da área de segurança, manutenção e consertos; técnico da área médico-odontológica - laboratorial e afins; técnico da área química, biológica e afins; técnico em contabilidade e administração; topógrafo; torneiro; tradutor e intérprete; tratador de piscinas; tratorista; vidraceiro; vitrinista; etc)	20,00
18.3 – Demais profissionais autônomos	

18.3.1 – Demais profissionais autônomos: (açougueiro; afinador de pianos; ajudante de caminhão; alfaiate; ama-seca; amolador de ferramentas; apontador; armador; artesão; ascensorista; azulejista; bombeiro-hidráulico; bordadeira; borracheiro; calceteiro; camareira; capoteiro; carpinteiro; carregador; carroceiro; cerzideira; cisteneiro; cobrador; colchoeiro; copeiro; copistas; costureira; cozinheira; crocheteira; dedetizador; doceira; encerador; engraxate; entalhador; envernizador; escavador; estofador; estucador; faxineiro; ferreiro; forrador de botões; garçom; garimpeiro; guarda oturno; jardineiro; ladrilheiro; laqueador; lavadeira; lavador de carro; lubrificador; lustrador; marceneiro; marmorista; mensageiro; moldurista; mordomo; motorista; parteira; passadeira; pedreiro; pespontadeira; pintor de paredes; polidor; raspador; reparador de instrumentos musicais; salgadeira; sapateiro; servente de pedreiro; tintureiro; tipógrafo; icoteiro; vigilante; zelador; etc)	10,00
<b>19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS</b>	
19.1 – Extração	
19.1.1 – Extração de minerais:	
19.1.1.1 – Porte Pequeno – Tabela XI:	200,00
19.1.1.2 – Porte Médio – Tabela XI:	1.500,00
19.1.1.3 – Porte Grande – Tabela XI:	3.000,00
19.1.1.4 – Porte Excepcional – Tabela XI:	10.000,00
19.1.2 – Extração vegetal	40,00
19.2 – Cultura vegetal	
19.2.1- Agricultura e silvicultura	40,00
19.2.2- Cultura vegetal não especificada	40,00
19.3 – Criação animal	
19.3.1 – Bovinocultura, suinocultura, avicultura e demais culturas animais	40,00
19.3.2 – Criação animal não especificada	40,00
<b>20 – INDÚSTRIA</b>	
20.1 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
20.1.1 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	500,00
20.1.2 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo	500,00
20.1.3 – Indústria de produtos derivados do fumo	500,00
20.1.4 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	500,00
20.1.5 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	500,00
20.1.6 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres	500,00
20.1.7 – Indústria de material escolar e editorial	500,00
20.1.8 – Indústria de produtos de limpeza e congêneres	500,00
20.1.9 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres	500,00
20.1.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificado	500,00
20.2 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico	

20.2.1 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico (eletrodomésticos)	500,00
20.2.2 – Indústria do mobiliário (móveis, estofados, colchões etc.)	500,00
20.2.3 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico	500,00
20.2.4 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres	500,00
20.2.5 – Indústria de produtos para decoração	500,00
20.2.6 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres	500,00
20.2.7 – Indústria de brinquedos	500,00
20.2.8 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	500,00
20.2.9 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres	500,00
20.2.10 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	500,00
20.3 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
20.3.1 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres	500,00
20.3.2 – Indústria metalúrgica	500,00
20.3.3 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção	500,00
20.3.4 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes	500,00
20.3.5 – Indústria de artefatos de madeira (exclusive mobiliário)	500,00
20.3.6 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas (vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc)	500,00
20.3.7 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres	500,00
20.3.8 – Indústria de artefatos de couro, peles e benefício de resíduos de qual quer natureza	500,00
20.3.9 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres	500,00
20.3.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	500,00
20.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	

20.4.1 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.2 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.3 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificada	500,00

20.5 – Indústria de material de transporte	
20.5.1 – Indústria de veículos, peças e acessórios	500,00
20.5.2 – Indústria de material de transporte não especificado	500,00
20.6 – Indústria da construção	
20.6.1 – Indústria da construção	500,00
20.7 – Indústria da energia	
20.7.1 – Indústria da energia	500,00
20.8 – Indústrias não especificadas	
20.8.1- Indústrias não especificadas	500,00
<b>21 – COMÉRCIO</b>	
21.1 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
21.1.1 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	40,00
21.1.2 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo	40,00
21.1.3 – Comércio de fumo e derivados	40,00
21.1.4 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	120,00
21.1.5 – Comércio de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	40,00
21.1.6 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres	40,00
21.1.7 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres	40,00
21.1.8 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres	40,00
21.1.9 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres	40,00
21.1.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.2 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico	
21.2.1 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico (eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados, etc.)	40,00
21.2.2 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha (louça, cristais, panelas, faqueiros, etc.)	40,00
21.2.3 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo (tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores, etc.)	40,00
21.2.4 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres	40,00
21.2.5 – Comércio de brinquedos	40,00
21.2.6 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	40,00
21.2.7 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres	40,00
21.2.8 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.3 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
21.3.1 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres	40,00

21.3.2 – Comércio de material de construção e vidros	40,00
21.3.3 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres	40,00
21.3.4 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo (exclusive combustíveis e lubrificantes)	40,00
21.3.5 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres	40,00
21.3.6 – Comércio de madeiras, artefatos (exclusive mobiliário), lenha e carvão	40,00
21.3.7 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários	40,00
21.3.8 – Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres	40,00
21.3.9 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza	40,00
21.3.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.4 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
21.4.1 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, e móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.2 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.3 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.5 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes	
21.5.1 – Comércio de veículos, peças e acessórios	40,00
21.5.2 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes	200,00
21.5.3 – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes por tipo de revenda	
21.5.3.1 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel	200,00
21.5.3.2 – Comércio varejista de álcool carburante e gasolina	200,00
21.5.3.3 – Comércio varejista de querosene	200,00
21.5.3.4 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo	200,00
21.5.3.5 – Comércio varejista de combustíveis não especificadas	200,00
21.6 – Comércio de mercadorias diversas	
21.6.1 – Lojas de departamentos (exclusive alimentos):	
21.6.1.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.1.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00

21.6.2 – Supermercados e hipermercados:	
21.6.2.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.2.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.3 – Bazares, armazéns e congêneres	40,00
21.6.4 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (exclusive alimentos)	40,00
21.6.5 – Mercearia, mercado, armazém e congêneres	40,00
21.6.6 – Lojas de departamentos (inclusive alimentos):	
21.6.6.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.6.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.7 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (inclusive alimentos)	40,00
21.6.8 – Comércio de mercadorias diversas não especificadas (exclusive alimentos)	40,00
21.7 – Importação e Exportação	
21.7.1 – Importação e exportação (empresas importadoras, "trading companies" etc.)	150,00
21.8 – Comércios não especificados	
21.8.1 – Comércios não especificados	40,00

**ANEXO III**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, POR ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**

ATIVIDADE	R\$/ANO
<b>1 – SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
1.1 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais	
1.1.1 – Serviços médico-hospitalares com internação (hospitais, sanatórios, casas de repouso, casas de saúde, clínicas e policlínicas com internação, maternidades)	150,00
1.1.2 – Serviços médico-hospitalares sem internação (ambulatórios, bancos de sangue, clínicas de consulta médica, psicológica, psiquiátrica e demais especialidades, pequenas cirurgias sem internação, fisioterapia e demais terapias)	150,00
1.1.3 – Serviços de laboratórios e exames auxiliares (análises clínicas, radiologia, radiografia, abreugrafia, ultra-sonografia, fonoaudiologia, espermografia, tomografia, radiologia, próteses)	100,00
1.1.4 – Serviços complementares de saúde (aplicação de injeções e vacinas)	150,00
1.1.5 – Planos de saúde (próprios)	150,00
1.1.6 – Planos de saúde (por terceiros)	150,00
1.1.7 – Serviços médico-hospitalares e laboratoriais não especificados	150,00
1.2 – Serviços odontológicos	
1.2.1 – Clínicas dentárias	100,00
1.2.2 – Laboratórios de prótese dentária	100,00
1.2.3 – Serviços odontológicos não especificados	100,00
1.3 – Serviços veterinários e afins	
1.3.1 – Hospitais e clínicas veterinários	100,00
1.3.2 – Serviços relativos a animais (guarda, alojamento, alimentação, amestramento, adestramento, embelezamento, tratamento do pelo e unha, aplicação de vacinas e medicamentos)	100,00
1.3.3 – Serviços veterinários e afins não especificados	100,00
<b>2 – SERVIÇOS DE BELEZA, HIGIENE PESSOAL E DESTREZA FÍSICA</b>	
2.1 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física	
2.1.1 – Serviços de beleza (salões de beleza, cabeleireiros, barbeiros, de depilação, pedicuros, manicuros, calistas, tratamento capilar e limpeza de pele etc.)	40,00
2.1.2 – Serviços de higiene pessoal (saunas, duchas, termas e casas de banho etc.)	40,00
2.1.3 – Serviços de destreza física (ginástica, musculação, natação, judô e demais práticas esportivas)	40,00
2.1.4 – Massagem	40,00

2.1.5 – Serviços de destreza física (fora do estabelecimento)	40,00
2.1.6 – Serviços de beleza, higiene pessoal e destreza física não especificados	40,00
<b>3 – SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TURISMO</b>	
3.1 – Serviços de alojamento	
3.1.1 – Hotéis:	
3.1.1.1: Com até 25 (vinte e cinco) apartamentos:	100,00
3.1.1.2: Com mais de 25 (vinte e cinco) apartamentos:	200,00
3.1.2 – Motéis:	
3.1.2.1: Com até 5 (cinco) apartamentos:	50,00
3.1.2.2: Com mais de 5 (cinco) apartamentos:	100,00
3.1.3 – Pensões, hospedarias, pousadas, dormitórios e "camping"	40,00
3.1.4 – Alojamento de natureza não-familiar	40,00
3.1.5 – Hospedagem infantil (creche, berçário, hotelzinho etc.)	40,00
3.1.6 – Hospedagem para idosos (asilo, residência e recreação para idosos etc.)	40,00
3.1.7 – Serviços de alojamento não especificados	40,00
3.2 – Serviços de alimentação	
3.2.1 – "Buffet" e organização de festas	40,00
3.2.2 – Restaurantes e congêneres (restaurantes, churrascarias, pizzarias, pensões de alimentação, cantinas etc.)	40,00
3.2.3 – Bares, lanchonetes e congêneres (bares, botequins, cafés, lanchonetes, pastelarias, confeitarias, casas de chá, casas de doces e salgados, casas de sucos de frutas, soverterias, quiosques, "trailers" etc.)	40,00
3.2.4 – Serviços de alimentação não especificados	40,00
3.3 – Serviços de turismo	
3.3.1 – Agências de turismo (agenciamento de pacotes turísticos, planejamento, organização, promoção e execução de excursões, passeios e programas de turismo)	40,00
3.3.2 – Agenciamento de serviços auxiliares de turismo (agenciamento de reservas e acomodações, venda de passagens etc.)	40,00
3.3.3 – Serviços de turismo não especificados	40,00

<b>4 – DIVERSÕES PÚBLICAS</b>	
4.1 – Diversões públicas com cobrança de ingressos	
4.1.1 – Cinema	40,00
4.1.2 – "Ballet", espetáculos folclóricos e recitais de música erudita	40,00
4.1.3 – Espetáculos esportivos ou de competição	300,00
4.1.4 – Exposição com cobrança de ingresso	40,00
4.1.5 – Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres	40,00
4.1.6 – Danceteria, discoteca e bar dançante	200,00
4.1.7 – Circo, parque de diversões e rodeios	300,00
4.1.8 – Museu e teatro	40,00

4.1.9 – Diversões públicas com cobrança de ingressos não especificadas	100,00
4.2 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos	
4.2.1 – Jogos (bilhares, boliche, dominó, víspera, pebolim, jogos eletrônicos, loterias, corridas de animais e demais jogos)	120,00
4.2.2 – "Shows" e espetáculos sem cobrança de ingressos	40,00
4.2.3 – Execução e transmissão de música por qualquer processo	40,00
4.2.4 – "Taxi-dancing"	40,00
4.2.5 – Diversões públicas sem cobrança de ingressos não especificadas	40,00
<b>5 – SERVIÇOS DE ENSINO</b>	
5.1 – Ensino regular	
5.1.1 – Ensino pré-escolar (pré - primário, maternal etc.)	40,00
5.1.2 – Ensino de primeiro grau	40,00
5.1.3 – Ensino de segundo grau (inclusive quando profissionalizante)	40,00
5.1.4 – Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado)	150,00
5.1.5 – Ensino regular (fora do estabelecimento)	40,00
5.1.6 – Ensinos regulares não especificados	40,00
5.2 – Cursos livres	
5.2.1 – Cursos preparatórios e auxiliares (pré-vestibular, supletivo, concursos, aulas particulares, deveres de casa etc.)	40,00
5.2.2 – Cursos profissionalizantes (auxiliar de enfermagem, datilografia, torneiro mecânico etc.)	40,00
5.2.3 – Cursos de desenvolvimento cultural (idiomas, artes, música, teatro, dança etc.)	40,00
5.2.4 – Cursos de utilidades domésticas ("tricot", "crochet", bordados, corte e costura, culinária, preparo de alimentos etc.)	40,00
5.2.5 – Auto-Escola	40,00
5.2.6 – Cursos livres não especificados	40,00
5.2.7 – Cursos livres (fora do estabelecimento)	40,00
5.2.8 – Cursos livres não especificados	40,00
<b>6 – SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAMENTO E CONFECÇÃO DE BENS</b>	
6.1 – Conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis	
6.1.1 – Raspagem, calafetação, polimento, ilustração de pisos, paredes e divisórias	40,00
6.1.2 – Conservação e limpeza de imóveis (edifícios, parques e jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros, etc.)	
jardins, cemitérios, terrenos, clubes, logradouros, etc.)	40,00
6.1.3 – Desinfecção, higienização, dedetização, desratização, imunização e congêneres	40,00
6.1.4 – Manutenção e limpeza de instalações hidráulicas	40,00

6.1.5 – Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo e resíduos quaisquer	40,00
6.1.6 – Limpeza de chaminés	40,00
6.1.7 – Serviços de conservação, manutenção, limpeza e saneamento de bens imóveis não especificados	40,00
6.2 – Instalação e montagem de bens móveis	
6.2.1 – Instalação de acessórios e complementos em bens imóveis (cortinas, tapetes, antenas, varais, toldos, quiosques, secadores, trilhos, olho mágico, box, ventiladores de teto, bases para televisores e videocassetes, sanefas, persianas, portões eletrônicos etc.)	40,00
6.2.2 – Instalação e/ou montagem de máquinas, equipamentos, aparelhos e mobiliário (móveis, instalações comerciais, máquinas, equipamentos, armários embutidos, cozinhas, aparelhos de ar condicionado, divisórias, coifas e exaustores, equipamentos de refrigeração e aquecimento, interfones, equipamentos de segurança etc.)	40,00
6.2.3 – Instalação de acessórios e complemento em bens móveis (em veículos, máquinas, equipamentos e aparelhos, colocação de vidros e molduras em quadros etc.)	40,00
6.2.4 – Instalação e montagem de bens móveis não especificados	40,00
6.3 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios	
6.3.1 – Oficina mecânica de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.2 – Oficina de eletricidade para veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, trens, aeronaves, barcos etc.)	40,00
6.3.3 – Lanternagem e pintura de veículos	40,00
6.3.4 – Reparação e manutenção de componentes, peças e acessórios de veículos (alinhamento e balanceamento, polimento e recuperação de rodas, conserto de radiadores, reparação defreios, capotaria, borracharia, reparação de carrocerias, reparação de "trailers" etc.)	40,00
6.3.5 – Lavagem, lubrificação, limpeza, polimento e troca de óleo em veículos	40,00
6.3.6 – Reparação e manutenção de bicicletas, triciclos, charretes, carroças e demais veículos de tração humana ou animal	40,00
6.3.7 – Manutenção e reparação de elevadores e escadas rolantes	40,00
6.3.8 – Recondicionamento de peças ou motores (retífica)	40,00
6.3.9 – Reparação, conserto, limpeza e manutenção de veículos, seus componentes e acessórios não especificados	40,00
6.4 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos	
6.4.1 – Oficina de máquinas, aparelhos e equipamentos	40,00
6.4.2 – Reparação e conservação de móveis, estofados e congêneres	40,00

6.4.3 – Reparação, restauração e conservação de intrumentos, utensílios e objetos de qualquer natureza	40,00
6.4.4 – Reparação e conservação de artigos e acessórios do vestuário, calçados, artigos de viagem, cama, mesa, banho e congêneres, reparação de calçados e bolsas etc.)	40,00
6.4.5 – Lavanderia e tinturaria	40,00
6.4.6 – Reparação, conservação e manutenção de máquinas, equipamentos, aparelhos, mobiliário, vestuário, calçados e objetos não especificados	40,00
6.5 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização	
6.5.1 – Serviços metalúrgicos (solda, torneamento, corte de metais, ferros e aços, laminação, serralheria, cromagem, niquelagem, zincagem, oxidação, usinagem, anodização, fundição, funilaria, prensagem e tratamento de chapas, trefilação e estiramento de ferro e aço, tratamento térmico e anticorrosivo, confecção de chaves e fechaduras etc.)	40,00
6.5.2 – Beneficiamento e confecção de artigos do vestuário, decoração e congêneres (atelier de costura e pintura, confecção de roupas sob medida, bordados, emblemas e similares, pespontos, facção, artesanato, confecção de cortinas e tapetes sob medida, secagem, desidratação e pintura de ramos e flores etc.)	40,00
6.5.3 – Serviços de beneficiamento e corte de pedras, cerâmicas, madeiras, couros e peles	40,00
6.5.4 – Plastificação, personalização e/ou gravação	40,00
6.5.5 – Acondicionamento e embalagem	40,00
6.5.6 – Acondicionamento e embalagem de alimentos	40,00
6.5.7 – Beneficiamento e confecção de bens não destinados à comercialização ou industrialização não especificados	40,00
<b>7 – SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS, SONS, MATRIZES E TEXTOS</b>	
7.1 – Serviços e cinefoto, som e reprodução	
7.1.1 – Laboratório fotográfico e/ou estúdio fotográfico (revelação, ampliação de filmes e fotografias, microfilmagem, montagem, retoques, serviços de fotos em estúdio, domicílio, locais e eventos de qualquer natureza)	40,00
7.1.2 – Reprodução de sons e imagens (gravação de videoteipes, videocassetes, discos, estúdios cinematográficos, fonográficos, filmagens econgêneres)	40,00
7.1.3 – Reprodução de matrizes, de senhos e textos (cópias xerográficas, cópias heliográficas, teledocumentação, "fac simile", photocópias, e demais processos de reprodução)	40,00
7.1.4 – Serviços e cinefoto, som e reprodução não especificados	40,00
7.2 – Composição e impressão gráfica	
7.2.1 – Gráfica	40,00
7.2.2 – Outros serviços de composição e impressão (clicheria, fotolitografia, fotocomposição, serigrafia, impressão de estampas etc.)	40,00

7.2.3 – Serviços editoriais (pautação e/ou duração, revisão, criação, ilustração, encadernação etc.)	40,00
7.2.4 – Composição e impressão gráfica não especificados	40,00
<b>8 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>	
8.1 – Transporte municipal de passageiros	
8.1.1 – Transporte coletivo urbano	150,00
8.1.2 – Transporte escolar	150,00
8.1.3 – Transporte ferroviário e metroviário de passageiros (trens urbanos, metrôs)	150,00
8.1.4 – Ambulância	40,00
8.1.5 – Táxi	40,00
8.1.6 – Transporte aéreo de passageiros	150,00
8.1.7 – Transporte hidroviário de passageiros (fluvial ou lacustre)	150,00
8.1.8 – Transporte municipal de passageiros não-especificado	150,00
8.2 – Transporte municipal de cargas	
8.2.1 – Transporte de mudanças	150,00
8.2.2 – Transporte e coleta de lixo	150,00
8.2.3 – Reboque, guindaste e congêneres	150,00
8.2.4 – Transporte e distribuição municipal de cargas não especificados	150,00
8.3 – Transporte municipal de valores e documentos	
8.3.1 – Transporte e distribuição de valores	150,00
8.3.2 – Transporte e distribuição de documentos (malotes, correspondências etc.)	150,00
8.4 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual	
8.4.1 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros	150,00
8.4.2 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de cargas	150,00
8.4.3 – Transporte intermunicipal e/ou interestadual de valores e documentos	150,00
<b>9 – SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA</b>	
9.1 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria	
9.1.1 – Auditoria	40,00
9.1.2 – Assessoria, consultoria e projetos	40,00
9.1.3 – Planejamento, organização e produção (eventos, festas, espetáculos, filmes etc.)	40,00
9.1.4 – Serviços de planejamento, organização, assessoria e consultoria não especificados	40,00
9.2 – Serviços técnicos administrativos	
9.2.1 – Serviços contábeis, advocatícios e congêneres	40,00
9.2.2 – Secretaria e expediente (datilografia, secretaria, traduções, mecanografia, correspondência, expediente etc.)	40,00

9.2.3 – Pesquisa, coleta, análise e fornecimento de informações	40,00
9.2.4 – Avaliação, perícia, fiscalização e controle de qualidade	40,00
9.2.5 – Relações públicas	40,00
9.2.6 – Serviços técnicos administrativos não especificados	40,00
9.3 – Informática	
9.3.1 – Serviços de informática (processamento de dados, programação, cópias de arquivos, emissão de mala direta, comércio	40,00

de "softwares" e programas para computadores.)	
<b>10 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO</b>	
10.1 – Serviços de publicidade e propaganda	
10.1.1 – Publicidade e propaganda (agências de publicidade, planejamento, criação, produção e promoção)	40,00
10.1.2 – Veiculação de publicidade e propaganda, exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão	40,00
10.2 – Comunicação	
10.2.1 – Rádio, televisão, jornais e periódicos	200,00
10.2.2 – Comunicação postal e telegráfica	400,00
10.2.3 – Comunicação telefônica	400,00
10.2.4 – Comunicação não especificada	120,00
<b>11 – ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO</b>	
11.1 – Administração de bens e negócios	
11.1.1 – Administração de imóveis	40,00
11.1.2 – Administração de consórcios	40,00
11.1.3 – Administração de condomínios	40,00
11.1.4 – Administração de linhas telefônicas	40,00
11.1.5 – Administração de bens e negócios próprios (escritórios administrativos e comerciais, compra e venda de imóveis e direitos, locação de imóveis próprios, etc.)	40,00
11.1.6 – Administração de bens não especificados	40,00
11.1.7 – Administração de negócios não especificados	40,00
11.2 – Intermediação de bens	
11.2.1 – Corretagem de imóveis	40,00
11.2.2 – Intermediação de bens móveis (representação comercial, distribuição de bens móveis, corretagem de instalações comerciais e/ou industriais)	40,00
11.2.3 – Agenciamento ou corretagem de loterias, pules e/ou cupons de apostas	40,00
11.2.4 – Intermediação de bens não especificados	40,00
11.3 – Intermediação de direitos e serviços	
11.3.1 – Agenciamento ou corretagem de seguros	40,00
11.3.2 – Agenciamento ou corretagem de planos previdenciários e de saúde	40,00

11.3.3 – Agenciamento ou corretagem de cotas, títulos e câmbio	40,00
11.3.4 – Faturização ("factoring")	150,00
11.3.5 – Cobrança	40,00
11.3.6 – Agenciamento funerário	200,00
11.3.7 – Agenciamento de transportes e cargas	40,00
11.3.8 – Serviços de despachos	40,00
11.3.9 – Intermediação de direitos e serviços não especificados	40,00
11.4 – Intermediação de mão-de-obra	
11.4.1 – Intermediação de mão-de-obra (recrutamento, seleção e encaminhamento de mão-de-obra)	40,00
<b>12 - ARRENDAMENTO E LOCAÇÃO DE DIREITOS E MÃO-DEOBRA</b>	
12.1 – Arrendamento	
12.1.1 – Arrendamento mercantil ("leasing") de bens móveis	600,00
12.1.2 – Arrendamentos mercantil ("leasing") de bens imóveis	600,00
12.1.3 – Arrendamentos não especificados	600,00
12.2 – Locação de bens	
12.2.1 – Locação de veículos	120,00
12.2.2 – Locação de fitas, cartuchos e filmes (videoclubes, distribuidoras de filmes e/ou video-teipes etc.)	40,00
12.2.3 – Locação de aparelhos, máquinas, equipamentos, peças e utensílios	40,00
12.2.4 – Locação de artigos do vestuário e congêneres (locação de roupas, artigos para noivos, calçados, etc.)	40,00
12.2.5 – Locação de bens móveis não especificados	40,00
12.2.6 – Locação de bens imóveis não especificados	40,00
12.3 – Locação de direitos (exclusive administração)	
12.3.1 – Locação de linha telefônica	40,00
12.3.2 – Locação de marcas e patentes ("franchising")	40,00
12.3.3 – Locação de direitos (exclusive administração) não especificados	40,00
12.4 – Locação de mão-de-obra	
12.4.1 – Locação de mão-de-obra	40,00
<b>13 – ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA</b>	
13.1 – Armazenamento, depósito e guarda de bens	
13.1.1 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de bens	40,00
13.1.2 – Armazenamento, depósito, carga e descarga de alimentos	40,00
13.1.3 – Estacionamento de veículos	40,00
13.1.4 – Estacionamento próprio e para clientes	40,00
13.1.5 – Depósito fechado de alimentos	40,00
13.1.6 – Depósito de Combustível e congêneres para venda ao consumidor final, exclusivamente, no estabelecimento	150,00

13.1.7 – Depósito e reservatório de combustíveis, inflamáveis e explosivos	150,00
13.1.8 – Armazenamento, depósito e guarda de bens não especificados	40,00
13.2 – Vigilância e segurança	
13.2.1 – Vigilância	40,00
13.2.2 – Segurança (seguranças de pessoas, escolta de veículos etc.)	40,00
<b>14 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SECURITÁRIAS</b>	
14.1 – Instituições financeiras	
14.1.1 – Estabelecimentos bancários (bancos, lojas de poupança, postos de atendimento bancário, caixas avançadas, etc.)	600,00
14.1.2 – Instituições de crédito, financiamento, empréstimos e investimentos ou aplicações financeiras	600,00
14.1.3 – Cartão de crédito	600,00
14.1.4 – Cooperativa de crédito e/ou habitacional	600,00
14.1.5 – Participação e empreendimentos mobiliários	600,00
14.1.6 – Bolsa de valores	600,00
14.1.7 – Instituições financeiras não especificadas	600,00
14.2 – Seguradoras	
14.2.1- Seguradoras	150,00
14.2.2 – Administração de seguros e co-seguros	150,00
14.2.3 – Administração de seguros e co-seguros (sociedade por ações)	150,00
14.2.4 – Previdência privada ou fechada	150,00
<b>15 – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS AFINS</b>	
15.1 – Construção civil	
15.1.1 – Construção de edifícios e congêneres	180,00
15.1.2 – Construção de estações, linhas de transmissão e distribuição, subestação e congêneres	180,00
15.1.3 – Construção de centrais e telecomunicações, refrigeração, sonorização, acústica e congêneres	180,00
15.1.4 – Construção de vias, urbanização e congêneres	180,00
15.1.5 – Reparação e reforma de edifícios e congêneres	180,00
15.1.6 – Serviços de acabamento	180,00
15.1.7 – Perfuração de poços	180,00
15.1.8 – Serviços de construção civil não especificados	180,00
15.2 – Serviços técnicos auxiliares	
15.2.1 – Sondagem de solo	180,00
15.2.2 – Pesquisa de recursos minerais, hídricos e energéticos	180,00
15.2.3 – Laboratórios de análise técnicas	180,00
15.2.4 – Topografia, aerofotogrametria e congêneres	180,00
15.2.5 – Fiscalização de obras	180,00

15.2.6 – Demolição	180,00
15.2.7 – Saneamento ambiental e congêneres (tratamento de afluentes, drenagem etc.)	180,00
15.2.8 – Montagem industrial	180,00
15.2.9 – Serviços técnicos auxiliares não especificados	180,00
15.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia	180,00
15.3.1 – Consultoria técnica e projetos de engenharia civil e de arquitetura	180,00
15.3.2 – Consultoria técnica e projetos de engenharia elétrica e eletrônica	180,00
15.3.3 – Consultoria técnica e projetos de engenharia mecânica, metalúrgica, química e industrial	180,00
15.3.4 – Consultoria técnica e projetos de engenharia de minas e geologia	180,00
15.3.5 – Consultoria técnica e projetos de engenharia não especificados	180,00
<b>16 – SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PAISAGISMO, JARDINAGEM, AGRICULTURA E CONGÊNERES</b>	
16.1 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres	
16.1.1 – Decoração	40,00
16.1.2 – Paisagismo	40,00
16.1.3 – Jardinagem	40,00
16.1.4 – Florestamento e reflorestamento	40,00
16.1.5 – Agricultura e congêneres (plantio, colheita, poda,	40,00

desmatamento, destocamento, etc.)	
16.1.6 – Serviços de decoração, paisagismo, jardinagem, agricultura e congêneres não especificados	40,00
<b>17 – SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, SOCIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
17.1 – Serviços comunitários e sociais	
17.1.1 – Associações, cooperativas, sindicatos, partidos políticos e congêneres	40,00
17.1.2 – Entidades religiosas	40,00
17.1.3 – Entidades benéficas e de assistência social	40,00
17.1.4 – Clubes e congêneres	40,00
17.1.5 – Serviços comunitários e sociais não especificados	40,00
17.2 – Serviços de utilidade pública e afins	
17.2.1 – Cartórios de registro civil	150,00
17.2.2 – Cartórios de notas (protestos, registros de documentos etc.)	150,00
17.2.3 – Estações rodoviárias, ferroviárias e aeroportos	150,00
17.2.4 – Repartições públicas, autarquias e fundações	150,00

17.2.5 – Parques de exposições, de animais, ginásios, estádios e congêneres	150,00
17.2.6 – Concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, gás e energia elétrica	500,00
17.2.7 – Parques de exposição, auditórios e congêneres	150,00
17.2.8 – Serviços de utilidade pública não especificados	150,00
<b>18 – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS</b>	
18.1 – Profissionais autônomos de nível superior	
18.1.1 – Profissionais autônomos de nível superior: (administrador; advogado; analista de sistemas e métodos; arqueólogo; arquiteto; artista plástico; assistente social; bibliotecário; biólogo; bioquímico; comunicador; consultor; contador; dentista; ecologista; economista; enfermeiro; engenheiro; estatístico; farmacêutico; físico; fisioterapeuta; geógrafo; geólogo; jornalista, matemático, médico; museólogo; músico; nutricionista; orientador pedagógico; pedagogo; pesquisador; professor; psicólogo; químico; sociólogo; terapeuta; veterinário; zootecnista; etc )	30,00
18.2 – Profissionais autônomos de nível médio	
18.2.1 – Profissionais autônomos de médio: (acupuntor; agenciador; amestrador; aplicador; árbitro; artista; assessor; assistente; astrólogo; atendente de enfermagem; atleta; audiometrista; auxiliar de enfermagem; auxiliar de raio x; auxiliar de serviços sociais; auxiliar de terapêutica; avaliador; bailarino; barbeiro; cabeleireiro; cadastrista; calculista; calista; cambista; cartazista; cenotécnico; chaveiro; cinegrafista; codificador; compositor; coreógrafo; corretor; cortineiro; datilógrafo; decorador; demonstrador; depilador; desenhista; despachante; detetive; diagramador; digitador; eletricista; embalsamador; empalhador; encadernador; encanador; entregador; escritor; estenógrafo; esteticista; figurinista; fotógrafo; fundidor; funileiro; gráfico; guia de turismo; hidrome trista; impermeabilizador; inspetor; instalador; instrutor; joalheiro; jóquei; laminador; lanterneiro; lapidador;	20,00
leiloeiro; locutor; manicuro; maquetista; maquilador; massagista; mecânico; mecanógrafo; mestre-de-obras; microfilmador; modelo; monitor; montador; músico; nivelador; operador de aparelhos e equipamentos; ótico; paisagista; pedicuro; perfurador; perito; piloto; pintor; produtor; professor; programador; projetista; protético; publicitário; radialista; recepcionista; redator; relações públicas; relojoeiro; repórter; representante; comercial; restaurador; revisor; sanefero; serralheiro; soldador; tapeceiro; taxista; técnico da área de engenharia, arquitônico da área de mecânica, eletricidade, eletrônica e afins; técnico da área de segurança, manutenção e consertos; técnico da área médico-odontológica - laboratorial e afins; técnico da área química, biológica e afins; técnico em contabilidade e administração; topógrafo; torneiro; tradutor e intérprete; tratador de piscinas; tratorista; vidraceiro; vitrinista; etc)	20,00
18.3 – Demais profissionais autônomos	

18.3.1 – Demais profissionais autônomos: (açougueiro; afinador de pianos; ajudante de caminhão; alfaiate; ama-seca; amolador de ferramentas; apontador; armador; artesão; ascensorista; azulejista; bombeiro-hidráulico; bordadeira; borracheiro; calceteiro; camareira; capoteiro; carpinteiro; carregador; carroceiro; cerzideira; cisteneiro; cobrador; colchoeiro; copeiro; copistas; costureira; cozinheira; crocheteira; dedetizador; doceira; encerador; engraxate; entalhador; envernizador; escavador; estofador; estucador; faxineiro; ferreiro; forrador de botões; garçom; garimpeiro; guarda oturno; jardineiro; ladrilheiro; laqueador; lavadeira; lavador de carro; lubrificador; lustrador; marceneiro; marmorista; mensageiro; moldurista; mordomo; motorista; parteira; passadeira; pedreiro; pespontadeira; pintor de paredes; polidor; raspador; reparador de instrumentos musicais; salgadeira; sapateiro; servente de pedreiro; tintureiro; tipógrafo; icoteiro; vigilante; zelador; etc)	10,00
<b>19 – EXTRAÇÃO, CULTURA VEGETAL E CRIAÇÃO DE ANIMAIS</b>	
19.1 – Extração	
19.1.1 – Extração de minerais:	
19.1.1.1 – Porte Pequeno – Tabela XI:	200,00
19.1.1.2 – Porte Médio – Tabela XI:	1.500,00
19.1.1.3 – Porte Grande – Tabela XI:	3.000,00
19.1.1.4 – Porte Excepcional – Tabela XI:	10.000,00
19.1.2 – Extração vegetal	40,00
19.2 – Cultura vegetal	
19.2.1- Agricultura e silvicultura	40,00
19.2.2- Cultura vegetal não especificada	40,00
19.3 – Criação animal	
19.3.1 – Bovinocultura, suinocultura, avicultura e demais culturas animais	40,00
19.3.2 – Criação animal não especificada	40,00
<b>20 – INDÚSTRIA</b>	
20.1 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
20.1.1 – Indústria de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	500,00
20.1.2 – Indústria de bebidas, refrigerantes e gelo	500,00
20.1.3 – Indústria de produtos derivados do fumo	500,00
20.1.4 – Indústria de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	500,00
20.1.5 – Indústria de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	500,00
20.1.6 – Indústria de material esportivo, de lazer e congêneres	500,00
20.1.7 – Indústria de material escolar e editorial	500,00
20.1.8 – Indústria de produtos de limpeza e congêneres	500,00
20.1.9 – Indústria de produtos de perfumaria e congêneres	500,00
20.1.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificado	500,00
20.2 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico	

20.2.1 – Indústria de máquinas e aparelhos de uso doméstico (eletrodomésticos)	500,00
20.2.2 – Indústria do mobiliário (móveis, estofados, colchões etc.)	500,00
20.2.3 – Indústria de produtos derivados de cerâmica, vidros e cristais para uso doméstico	500,00
20.2.4 – Indústria de vasilhas, cutelaria e congêneres	500,00
20.2.5 – Indústria de produtos para decoração	500,00
20.2.6 – Indústria de material de cinefoto, ótica e congêneres	500,00
20.2.7 – Indústria de brinquedos	500,00
20.2.8 – Indústria de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	500,00
20.2.9 – Indústria de discos, fitas instrumentos musicais, acessórios e congêneres	500,00
20.2.10 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	500,00
20.3 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
20.3.1 – Indústria de produtos agropecuários, agroveterinários e congêneres	500,00
20.3.2 – Indústria metalúrgica	500,00
20.3.3 – Indústria de material elétrico, eletrônico, hidráulico e de construção	500,00
20.3.4 – Indústria de produtos químicos, petroquímica, combustíveis e lubrificantes	500,00
20.3.5 – Indústria de artefatos de madeira (exclusive mobiliário)	500,00
20.3.6 – Indústria de produtos minerais não metálicos de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas (vidros, abrasivos, beneficiamento de pedras, cimento e artefatos etc)	500,00
20.3.7 – Indústria de papel, derivados, material de escritório, gráfica e congêneres	500,00
20.3.8 – Indústria de artefatos de couro, peles e benefício de resíduos de qual quer natureza	500,00
20.3.9 – Indústria da borracha, matérias plásticas e congêneres	500,00
20.3.10 – Indústria de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	500,00
20.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
20.4.1 – Indústria de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.2 – Indústria de móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.3 – Indústria de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	500,00
20.4.4 – Indústria de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificada	500,00

20.5 – Indústria de material de transporte	
20.5.1 – Indústria de veículos, peças e acessórios	500,00
20.5.2 – Indústria de material de transporte não especificado	500,00
20.6 – Indústria da construção	
20.6.1 – Indústria da construção	500,00
20.7 – Indústria da energia	
20.7.1 – Indústria da energia	500,00
20.8 – Indústrias não especificadas	
20.8.1- Indústrias não especificadas	500,00
<b>21 – COMÉRCIO</b>	
21.1 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico	
21.1.1 – Comércio de produtos alimentícios e para preparo de alimentos	40,00
21.1.2 – Comércio de bebidas, refrigerantes e gelo	40,00
21.1.3 – Comércio de fumo e derivados	40,00
21.1.4 – Comércio de produtos médicos, farmacêuticos, odontológicos e congêneres	120,00
21.1.5 – Comércio de produtos têxteis, aviamentos, artigos do vestuário, calçados e congêneres	40,00
21.1.6 – Comércio de material esportivo, para lazer e congêneres	40,00
21.1.7 – Comércio de material escolar, livros, jornais, periódicos e congêneres	40,00
21.1.8 – Comércio de produtos de limpeza e congêneres	40,00
21.1.9 – Comércio de produtos de perfumaria e congêneres	40,00
21.1.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.2 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico	
21.2.1 – Comércio de máquinas, aparelhos e móveis de uso doméstico (eletrodoméstico, móveis, colchões, estofados, etc.)	40,00
21.2.2 – Comércio de artigos para os serviços de mesa, copa e cozinha (louça, cristais, panelas, faqueiros, etc.)	40,00
21.2.3 – Comércio de artigos de decorações e paisagismo (tapeçaria, objetos de arte, antiguidade, plantas, flores, etc.)	40,00
21.2.4 – Comércio de produtos de cinefoto, ótica e congêneres	40,00
21.2.5 – Comércio de brinquedos	40,00
21.2.6 – Comércio de jóias, relógios, bijuterias e congêneres	40,00
21.2.7 – Comércio de discos, fitas, instrumentos musicais, acessórios e congêneres	40,00
21.2.8 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso doméstico não especificados	40,00
21.3 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas	
21.3.1 – Comércio de produtos agroveterinários, agropecuários e congêneres	40,00

21.3.2 – Comércio de material de construção e vidros	40,00
21.3.3 – Comércio de tintas, ferragens, abrasivos, sucatas, ferramentas, produtos metalúrgicos e congêneres	40,00
21.3.4 – Comércio de produtos químicos e derivados do petróleo (exclusive combustíveis e lubrificantes)	40,00
21.3.5 – Comércio de material elétrico, eletrônico, hidráulico e congêneres	40,00
21.3.6 – Comércio de madeiras, artefatos (exclusive mobiliário), lenha e carvão	40,00
21.3.7 – Comércio de produtos minerais, pedras e derivados, cerâmicas e refratários	40,00
21.3.8 – Comércio de papel, derivados, material de escritório e congêneres	40,00
21.3.9 – Comércio de couros, peles, borrachas, plásticos, colas, material isolante e acústico, seus artefatos e resíduos de qualquer natureza	40,00
21.3.10 – Comércio de bens de consumo não duráveis de uso comercial, industrial, construção e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.4 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	
21.4.1 – Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, e móveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.2 – Comércio de peças e acessórios de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas	40,00
21.4.3 – Comércio de bens de consumo duráveis de uso comercial, industrial e demais atividades econômicas não especificados	40,00
21.5 – Comércio de veículos, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes	
21.5.1 – Comércio de veículos, peças e acessórios	40,00
21.5.2 – Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes	200,00
21.5.3 – Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes por tipo de revenda	
21.5.3.1 – Comércio varejista de lubrificantes e óleo diesel	200,00
21.5.3.2 – Comércio varejista de álcool carburante e gasolina	200,00
21.5.3.3 – Comércio varejista de querosene	200,00
21.5.3.4 – Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo	200,00
21.5.3.5 – Comércio varejista de combustíveis não especificadas	200,00
21.6 – Comércio de mercadorias diversas	
21.6.1 – Lojas de departamentos (exclusive alimentos):	
21.6.1.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.1.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00

21.6.2 – Supermercados e hipermercados:	
21.6.2.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.2.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.3 – Bazares, armazéns e congêneres	40,00
21.6.4 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (exclusive alimentos)	40,00
21.6.5 – Mercearia, mercado, armazém e congêneres	40,00
21.6.6 – Lojas de departamentos (inclusive alimentos):	
21.6.6.1 – Com até 25 (vinte e cinco) funcionários:	200,00
21.6.6.2 – Com mais de 25 (vinte e cinco) funcionários:	500,00
21.6.7 – Comércio atacadista de mercadorias diversas (inclusive alimentos)	40,00
21.6.8 – Comércio de mercadorias diversas não especificadas (exclusive alimentos)	40,00
21.7 – Importação e Exportação	
21.7.1 – Importação e exportação (empresas importadoras, "trading companies" etc.)	150,00
21.8 – Comércios não especificados	
21.8 1 – Comércios não especificados	40,00